SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2088

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2023.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de camisas para campanhas e eventos das secretarias municipais, em favor das empresas **IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA, CNPJ: 03.018.480/0001-06; SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA, CNPJ: 27.966.490/0001-31; VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ: 26.958.780/0001-70,** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 11 de Julho de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:906913DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no serviços e ensaios de SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) com um total de 06 (seis) FUROS COM ATÉ 15 METROS, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos serviços através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 11 de julho de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:ABFAE8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023

TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023
ADERENTE (CONTRATANTE): **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
CONTRATADA: GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 28.273.378/0001-88;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, "PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296)" INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANADIA/AL.
Valor: **R$ 1.870.393,00 (um milhão oitocentos e setenta mil trezentos e noventa e três reais)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Celebração: 15/06/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Larissa Carnaúba de Oliveira**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:9D3BBFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023

ADESÃO A ATA Nº 09/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 e o Decreto nº 7892/13, de 2013;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Contratada: GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 28.273.378/0001-88;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, "PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296)" INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANADIA/AL.
Valor Global: **R$ 1.870.393,00 (um milhão oitocentos e setenta mil trezentos e noventa e três reais)**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Celebração: 15/06/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Larissa Carnaúba de Oliveira**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:6F8B9276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a Aquisição de placas de acrílico.

Proceda assim, a contratação da empresa **INOVE GRÁFICA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 25.901.388/0001-22, pelo valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Anadia/AL, 11 de Julho de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:CA5F3743

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: W & L Construção de Edifícios Ltda. estabelecida no Sitio Povoado Ipojuco, nº 108, Zona Rural, Craíbas/AL e inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.446/0001-92, cujo preço global foi de **R$ 756.881,87 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, que tem como objeto Execução das Obras de **Construção de Pórticos nas entradas do Município**, em Anadia/AL, que constituem parte desta Tomada de Preços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Anadia, 07 de junho de 2023

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:374ABDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

MUNICIPIO DE ANADIA/AL, CNPJ: 12.227.351/0001-19, AVENIDA MOREIRA LIMA, 13, torna público que requereuao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a **Autorização Ambiental,** para execução de pavimentação asfáltica no povoado brejo novo, com área de 20.466,30 m², Zona Rural, na cidade de Anadia – AL.

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:A65EB1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

MUNICIPIO DE ANADIA/AL, CNPJ: 12.227.351/0001-19, AVENIDA MOREIRA LIMA, 13, torna público que requereuao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a **Autorização Ambiental,** para execução de pavimentação em paralelepípedo no povoado chã do brejo, com área de 12.441,50 m², Zona Rural, na cidade de Anadia – AL.

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:E186E574

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Arapiraca **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 009/2023**, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais(fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax) com tecnologia digital, instalação e conexão na rede, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional, para atender as demandas da Câmara Municipal de Arapiraca/AL,** conforme segue abaixo, tendo como contratado: **ARCOMAR ARAPIRACA**

COM. DE MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, **inscrita no CNPJ de nº 24.469.694/0001-79, localizada na Rua Governador Luiz Cavalcante, 330, Alto do Cruzeiro, CEP: 57.312-270 – Arapiraca / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Arapiraca/AL, 13 de Abril de 2023.

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS -
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:3751DDF7

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 08/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 09/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA / AL. **CONTRATADA:** ARCOMAR ARAPIRACA COM. DE MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 24.469.694/0001-79**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORASMULTIFUNCIONAIS(FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA/DIGITALIZADORA/FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA REDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL E MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **VALOR:** R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:40821168

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO INEX N° 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA. **CONTRATADA:** GILMAR JOSÉ DA SILVA CONSULTORIA E ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ Nº: 20.289.406/0001-43, SITUADA NA AV. DANILO DE CARVALHO HOULY, 37, CENTRO – BATALHA / AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, INCISO II C/C AO ART. 13, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:A3D488D3

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO INEX N° 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA. **CONTRATADA:** GONÇALVES E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 37.921.049/0001-97, SITUADA À RUA BOA VISTA, CENTRO, ARAPIRACA / AL, CEP: 57.300-030. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, INCISO II C/C AO ART. 13, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS). RECURSOS: PRÓPRIOS.

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:38201C0E

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Arapiraca **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 013/2023**, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática (IMPRESSORAS), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL**, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **R DE A F DA CRUZ, inscrita no CNPJ: 43.364.029/0001-65, situada na Rua Sit Salgado, Zona Rural, 10, Belo Monte/AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Arapiraca/AL, 06 de Julho de 2023.

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:295FF540

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 013/2023 **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA / AL. **CONTRATADA:** R DE A F DA CRUZ, INSCRITA NO CNPJ: 43.364.029/0001-65. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **VALOR:** R$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:6471840D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de Ares Condicionados para Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.
Disponibilidade do Edital: a partir de 12/07/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2023 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 25/07/2023, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 11 de Julho de 2023.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:BA4D15C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10368/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – EPP – CNPJ N° 20.344.116/0001-55.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ **9.888,00** (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO:
07.70.10.301.2040.6031 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0.1.500.1.001002 – MATERIAL DE CONSUMO.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA – CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE – CARMEM LÚCIA ALVES LOURENÇO – CPF Nº 027.491.701-76 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:A46E7AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 13961/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA, SOB O NOME FANTASIA: A. M. J. GAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 06.991.581/0001-57.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, RECARGA DE GARRAFÕES COM ÁGUA MINERAL, RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP), COMO TAMBÉM, AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES 20L.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 32.574,25 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.30. 015001001001 – MATERIAL DE CONSUMO. PERMANENTE DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 11 DE JULHO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E A SRA. CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ, INSCRITA NO CPF N° 651.174.174-53

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:8EDD7C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023, Processo nº 4011/2023, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de herbicidas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a qual foi realizada às 09h26min do dia 11 de julho de 2023, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa: ZAIDAN COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.395.165/0001-21, com sede na Rua Reinaldo Pazello, 2657, Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP: 80.310-110, detentora da melhor oferta para os ITENS 01 e 02 com o valor total de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Arapiraca – AL, 11 de Julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:2FB338D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 13386/2023 que visa a Locação de Trio Elétrico para a 14° Parada do Orgulho LGBT de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 18 de Julho de 2023.

Arapiraca, 11 de Julho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:1FB84020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 13135/2023, que tem por objeto Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 18 de julho de 2023.

Arapiraca, 11 de julho de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:3A27B376

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Município de Batalha/AL, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2023, instaurado sob o Processo Administrativo nº 064.2023/001, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente, para atender às necessidades do Município de Batalha, fica SUSPENSO, "em virtude de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de correções e adequações a serem realizadas no edital".
A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através dos Email: cplbatalha.al@gmail.com e/ou pelo site do município www.batalha.al.gov.br

MARLON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:1AF01CFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: **Pontual Engenharia Construções e Serviços Ltda**. estabelecida no Desmembramento Otávio Teixeira, LJ 10, Ilha de Sta. Rita, Marechal Deodoro/AL e inscrita no CNPJ sob o nº 18.737.938/0001-54, cujo preço global foi de R$ 1.358.721,93 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), que tem como objeto Execução das obras de **Reforma e Construção da Escola Diógenes Batista da Silva, em Branquinha/AL**, que constituem parte desta Tomada de Preços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Branquinha/AL, 11 de julho de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:BF22CBE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 071/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**
Objeto: Prestação de serviços contínuos de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**
Celebração: 02/06/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Thiago de Almeida Salgueiro.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4ACD4E12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI EPP – CNPJ: 28.779.013/0001-20;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;
VALOR GLOBAL R$: 14.951,30 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAL E TRINTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0523-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2023.
EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI EPP – CNPJ: 28.779.013/0001-20;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;
VALOR GLOBAL R$: 14.951,30 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAL E TRINTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0523-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2023.
EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI EPP – CNPJ: 28.779.013/0001-20;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;
VALOR GLOBAL R$: 14.951,30 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAL E TRINTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0523-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2023.
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI EPP – CNPJ: 28.779.013/0001-20;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;
VALOR GLOBAL R$: 14.951,30 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAL E TRINTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0523-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2023.
EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI EPP – CNPJ: 28.779.013/0001-20;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;
VALOR GLOBAL R$: 14.951,30 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAL E TRINTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0523-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2023.
EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI EPP – CNPJ: 28.779.013/0001-20;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;
VALOR GLOBAL R$: 14.951,30 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAL E TRINTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0523-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2023.
EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI EPP – CNPJ: 28.779.013/0001-20;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;
VALOR GLOBAL R$: 14.951,30 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAL E TRINTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0523-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2023.
EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI EPP – CNPJ: 28.779.013/0001-20;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;
VALOR GLOBAL R$: 14.951,30 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAL E TRINTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0523-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:229786DE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2023;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: TRATORPEL LTDA – CNPJ: 11.608.924/0001-91;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS;
VALOR GLOBAL: 1.676.450,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0525-0001/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/06/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:4729BA46

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 46.194.914/0001-31;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;
VALOR GLOBAL R$: 755.589,14 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0523-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/07/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:08998BB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0406001/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº. 001/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CONSERVAÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ALICERCE CONSTRUTORA LTDA
VALOR: R$ 318.180,04 (trezentos e dezoito mil e cento e oitenta reais e quatro centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 07/07/2024(7 de Julho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

Campo Alegre, 11 de Julho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4DE3D72D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314022/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 005/2023 em favor das pessoas jurídicas abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ETAPA V		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ/MF**	**SERVIÇO INSCRITO**
RENIELLYTON DOUGLAS DE LIMA PEREIRA 71718395400	37.438.877/0001-79	DIARISTA INDEPENDENTE
50.741.334 EMMANUEL DE LIMA LYRA	50.741.334/0001-94	INSTRUTOR(A) DE ARTE E CULTURA EM GERAL INDEPENDENTE

Campo Alegre/AL, 19 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CDDE2309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 057/23

PROC. ADM. Nº 0328055/2023 - EDITAL Nº 057/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE JARDINAGEM, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 25 de julho de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 12/07/2023 às 08h30min, até 25/07/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:57A877DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 056/23

PROC. ADM. Nº 0510003/2023 - EDITAL Nº 056/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO HOSPITALAR E SISTEMA INFORMATIZADO LABORATORIAL, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 25 de julho de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 12/07/2023 às 08h30min, até 25/07/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C95B9649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 058/23

PROC. ADM. Nº 0612028/2023 - EDITAL Nº 058/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SAPATILHAS PARA BAILARINAS, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 25 de julho de 2023, às 11h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 12/07/2023 às 08h30min, até 25/07/2023 às 11h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:415DDD79

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
PORTARIA N° 83, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a), **JEDIELSON DA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 087.397.264-36, *em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2021*, publicado em 13 de outubro de 2021, para o cargo de **Guarda Municipal**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 19 de junho de 2023.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de junho de 2023, compareceu o(a), candidato(a) **JEDIELSON DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) no concurso público nº 001/2021, publicado em 13 de outubro de 2021, e nomeado(a) pela **Portaria 83/2023** de 19 de junho de 2023, para o cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, onde declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) declara neste ato, não exercer outro cargo ou funções públicas remuneradas, que constitua acumulação ilícita.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida as declarações exigidas no certame 001/2021.

Campo Alegre/AL, 19 de junho de 2023.

JEDIELSON DA SILVA
Empossado(a)

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:2022EC22

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
PORTARIA N° 84, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a), **GABRIEL LIMA SANTOS,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 103.344.984-90, *em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2021*, publicado em 13 de outubro de 2021, para o cargo de **Guarda Municipal**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 19 de junho de 2023.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de junho de 2023, compareceu o(a), candidato(a) **GABRIEL LIMA SANTOS**, aprovado(a) e classificado(a) no concurso público nº 001/2021, publicado em 13 de outubro de 2021, e nomeado(a) pela **Portaria 84/2023** de 19 de junho de 2023, para o cargo de **Guarda Municipal** da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, onde declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) declara neste ato, não exercer outro cargo ou funções públicas remuneradas, que constitua acumulação ilícita.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida as declarações exigidas no certame 001/2021.

Campo Alegre/AL, 19 de junho de 2023.

GABRIEL LIMA SANTOS
Empossado(a)

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:1246B6A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, destinados à manutenção das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **03/08/2023**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 11 de julho de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:E0DA24A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 20/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 20/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, destinados à manutenção da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, em favor da(s) empresa(s) ANDERSON SOARES COSTA - ME, CNPJ 05.268.942/0001-79, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s)

convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 11 de julho de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FAFC8E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no povoado Forquilha, CEP 57530-000, zona rural, Canapi/AL, o qual se destinará para a instalação e funcionamento da sala de aula anexa à escola ananete Cavalcante gomes, pertencente ao Sr. Arnaldo Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o n° 034.208.604-97, RG nº 1501587 SSP/AL, residente e domiciliado o povoado Lagoa do Maurício, zona rural, CEP 57530-000, Canapi/AL.

Canapi/AL, 22 de junho de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:13714B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ARNALDO GOMES DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 034.208.604-98.
(Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da sala de aula anexa à escola ananete Cavalcante gomes.
Vigência até: 31/12/2023
Celebração: 22/06/2023;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Arnaldo Gomes da Silva**.**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3B49F5FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 08, DE 08 DE JULHO DE 2023

> "Declara Situação de Emergência nas áreas do Munidpio de Capela afetadas pelas fortes chuvas e dá outras providencias."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Munidpio de Capela, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, e ainda pelo lnciso VI do artigo 8° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012.
COSIDERANDO que, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram o município de Capela-AL durante a noite do dia 7 e na madrugada e manhã deste dia 08 de julho de 2023, com perspectiva de mais chuvas, caracterizando desastre com CHUVAS INTENSAS E ALAGAMENTOS, que acarretaram inúmeros prejuízos humanos e materiais aos munícipes;
CONSIDERANDO que, as chuvas registradas no decorrer das ultimas 24 horas superam 150 milímetros;
CONSIDERANDO que, as intempéries ocasionaram vários transtornos em diversas regiões e bairros da cidade, além de quedas de árvorcs, postes elétricos e diversos - alagamentos;
CONSIDERANDO que, em decorrência dos danos, diversas famílias estão desabrigadas e desprovidas de uma estrutura digna que lhes pcrmita a subsistência;
CONSIDERANDO, por fim, os Princípios da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade e Eficiência quc deve nortear à Administração Pública em sua função institucional.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Munidpio de Capela/AL, nos termos da Lei Federal n°12.608 de 10 de abril de 2012 e Instrução Normativa n°. 2, de 20 de dezembro de 2016, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do desastre classificado e codificado como Desastres Naturais - Meteorológico - Tempestade Local - Chuvas lntensas - com Codificação C0BRADE n°1.3.2.1.4.
Art 2°. Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordcnadoria Municipal de Proteção e Defcsa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3° - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4° - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, à:
I - Adentrar nos imóveis residenciais e comerciais para prestar socorro ou para determinar a sua pronta evacuação;
II- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietario indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil à autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança popular.
Art. 5° - Com base no Inciso do VIII, artigo 75 da Lei n° 14..133, de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários ás atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos, acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejarnento, da desidia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito Municipal de Capela/AL.

Certifico que o presente Decreto foi publicado no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Capela-Al., situada na Rua Pedro Paulino, 334 – Centro – Capela-Al., para conhecimento dos munícipes

e demais interessados, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, em 08 de julho de 2023.

YTALLO DE ARAÚJO MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:940D4676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 – TP

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa INOVE CONSTUÇÕES EIRELI, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, n° 3506, sala 111, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-285, Fone (82) 3013-6234, E-mail: inove.construcoes1@gmail.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 18.818.196/0001-91, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO GALVÃO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 033.517.605-40 e RG n° 1373052570 SSP/BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto da Tomada de Preços nº 07/2022, e em observância ao disposto no art. 57, §1º incisos V e VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e em observância ao disposto o disposto na Lei nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica modificada a Cláusula Quarta, caput, do contrato firmado entre as partes para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, na parte da vigência do contrato, aditivado por 90 (noventa) dias, passando o contrato ter o prazo de vigência até 17 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 07/2022 - TP, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

Capela, 19 de junho de 2023.

Município de Capela/AL
ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Contratante

Inove Constuções EIRELI
LUIZ FERNANDO DE CARVALHO GALVÃO
Representante Legal – Contratada

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:A419DF3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **VANDERLEIA DOS ANJOS MACHADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.218.663/0001-29, importando o mesmo o valor total na ordem de R$ 49.912,00 (quarenta e nove mil, novecentos e doze reais).

Carneiros(AL), 27 de junho de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2023 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: VANDERLEIA DOS ANJOS MACHADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.218.663/0001-29. OBJETO: Aquisição de Água Mineral sem gás. VALOR: R$ 9,00 (nove reais) para o item 01 e R$ 13,00 (treze reais) para o item 02, totalizando o valor de R$ 49.912,00 (quarenta e nove mil, novecentos e doze reais). DATA CONTRATO: 27/06/2023. VALIDADE: 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Vanderleia dos Anjos Machado-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros(AL), 27 de junho de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:580D245C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 003/2023
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO-ME, importando o mesmo o valor total de R$ R$ 16.590,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa reais).

Carneiros, 26 de junho de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2023 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO-ME, CNPJ/MF nº 20.703.059/0001-53. OBJETO: Fornecimento parcelado e contínuo de Oxigênio Medicinal. VALOR: R$ R$ 16.590,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa reais). CELEBRAÇÃO: 26/06/2023. VALIDADE: 26/06/2024. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho - Prefeito; Pela Contratada: Evilásio Florentino de Lima Neto – Representante Legal.

Carneiros, 26 de junho de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F60E99F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor de Eliane Limeira Melo da Paz, inscrito no CPF sob nº 723.669.154-20, que tem como objeto a Aquisição de imóvel na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 73, Centro, no Município de Carneiros, medindo 120,00m², importando o mesmo o valor na ordem de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Carneiros(AL), 17 de maio de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2023 – DL
ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684.0001-69. PROPRIETÁRIO: Eliane Limeira Melo da Paz, CPF nº 723.669.154-20. OBJETO: Aquisição de imóvel medindo 120,00m², zona urbana do Município de Carneiros/AL, para instalação da Secretaria Municipal da Mulher. VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DATA CONTRATO: 17/05/2023. VALIDADE: 17/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito pela Adquirente. Eliane Limeira Melo da Paz-Proprietária.

Carneiros(AL), 17 de maio de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E4A29DFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL**, pelo valor equivalente a R$ 269.460,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Carneiros, 20 de junho de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2023 - IL
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CARNEIROS-AL**, CNPJ sob nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL**, CNPJ sob nº 02.436.870/0001-33. OBJETO: Serviços de Formação continuada e aperfeiçoamento-PROFAP, para os Profissionais da Educação. VALOR: R$ 269.460,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), divididos em 09 (nove) parcelas no valor de R$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 20/06/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/06/2024. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 13, inciso VI e artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Odilon Máximo de Morais-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros, 20 de junho de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:07F968CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: Contratação de show artístico do cantor HENRY FREITAS, representado por HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 30.807.771/0001–56, que será realizado no dia 21 de setembro de 2023, no município de Coité do Nóia – AL. Contratação de show artístico do cantor HENRY FREITAS, representado por HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 30.807.771/0001–56, que será realizado no dia 21 de setembro de 2023, no município de Coité do Nóia – AL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 80.000,00.

Coité do Nóia - AL, 05 de Julho de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:AC9A312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2023. OBJETO: Contratação de show artístico do cantor HENRY FREITAS, representado por HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 30.807.771/0001–56, que será realizado no dia 21 de setembro de 2023, no município de Coité do Nóia – AL. Contratação de show artístico do cantor HENRY FREITAS, representado por HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 30.807.771/0001–56, que será realizado no dia 21 de setembro de 2023, no município de Coité do Nóia – AL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/07/2023

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:098276FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico do cantor HENRY FREITAS, representado por HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 30.807.771/0001–56, que será realizado no dia 21 de setembro de 2023, no município de Coité do Nóia – AL. Contratação de show artístico do cantor HENRY FREITAS, representado por HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 30.807.771/0001–56, que será realizado no dia 21 de setembro de 2023, no município de Coité do Nóia – AL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00047/2023 - 05.07.23 - HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 80.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B9A64714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Construção de Uma Praça Multiuso no Loteamento Campo Verde II conforme Convênio Codevasf nº 939481/2022. Comunica-se que, após a análise do recurso interposto com julgamento publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 10/07/2023, manteve-se o resultado de habilitação publicado em Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 22/06/2023, aos quais podem ser consultados no link: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/ . Desta feita a nova sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 11 de julho de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BE9052AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO COÍTE DO NOÍA/AL; ADJUDICO o seu objeto a: TAVARES CONTABILIDADE LTDA - R$ 173.997,60.

Coité do Nóia - AL, 10 de Julho de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:2AAA79B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO COÍTE DO NOÍA/AL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TAVARES CONTABILIDADE LTDA - R$ 173.997,60.

Coité do Nóia - AL, 10 de Julho de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B788C725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO COÍTE DO NOÍA/AL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ata de registro de preço: Tavares Contabilidade Ltda - CNPJ 00.362.695/0001-51. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 11 de Julho de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:60DFBA8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 16 - 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 16/2023.
Registro de Preços
O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, para atender a demanda da secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, em favor da(s) empresa(s) **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI**(20.916.073/0001-35) com os lotes: 2, 5 e 11 no valor total de R$2.521,13 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e treze centavos). **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA**(29.583.709/0001-49) com o lote: 15 no valor total de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais).**CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME**(05.607.287/0001-36) com os lotes: 9 e 17 no valor total de R$2.324,77 (dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). **KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**(25.099.482/0001-00) com o lote: 1 no valor total de R$6.200,00 (seis mil e duzentos reais).**BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**(46.700.625/0001-67) com os lotes: 6, 7, 12, 13, 18 e 19 no valor total de R$13.004,61 (treze mil e quatro reais e sessenta e um centavos). **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**(10.661.909/0001-44) com o lote: 10 no valor total de R$900,00 (novecentos reais). **T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**(08.666.165/0001-09) com os lotes: 3, 4, 8, 14 e 16 no valor total de R$5.385,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais), conforme resultado emitido pelo Balsa Nacional de Compras – BNC, uma vez que as mesmas atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 11 de julho de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:95D63B6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 06270015/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.025/2023
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de notebooks destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Data de realização: 25 de julho de 2023 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 11 de julho de 2023.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9F9F1C0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0501/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0501/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993 e Lei n° 860/2005.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, FABIANA BARROS DA SILVA LIMA, portador (a) do CPF: 071.###.###-80, do cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia. Com efeito retroativo à 06 de julho de 2023.

Delmiro Gouveia, 11 de julho de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8D503A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.001518/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO) QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO AO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EXISTENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA- AL.

EMPRESA VENCEDORA

TOP MÓVEIS LTDA CNPJ N° 05.269.798/0001-95

Lote 02 – R$ 53.949,70
Lote 04 – R$ 102.000,00
Lote 06 – R$ 92.999,90
Lote 08 – R$ 85.999,92

FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 30.430.226/0001-93.

Lote 01 – R$ 163.296,00
Lote 03 – R$ 293.020,00
Lote 05 – R$ 276.480,00
Lote 07 – R$ 251.280,00

Delmiro Gouveia/AL, 11 de julho de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A0D213FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.002103.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE PODA E CAPINAÇÃO(ROÇAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL.

EMPRESA VENCEDORA

BIDDEN COMERCIAL LTDA CNPJ N° 36.181.473/0001-80.
Lote 01 – R$ 22.954,00
Lote 02 – R$ 10.640,00
Lote 14 – R$ 4.780,00
Lote 15 – R$ 1.600,00

MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 42.519.684/0001-82.

Lote 03 – R$ 4.209,66
Lote 04 – R$ 3.719,94
Lote 05 – R$ 1.158,72
Lote 07 – R$ 3.480,00
Lote 08 – R$ 4.819,76

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA CNPJ N° 07.065.479/0001-93.

Lote 09 – R$ 3.515,26
Lote 10 – R$ 249,80
Lote 11 – R$ 350,30
Lote 12 – R$ 626,00
Lote 13 – R$ 426,80
Lote 18 – R$ 2.868,60

Lotes fracassados: 06, 16, 17, 19 e 20
Lote deserto: 21

Delmiro Gouveia/AL, 11 de julho de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:989DDF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES DE DELMIRO GOUVEIA-AL, PARA ATENDER AS SUAS NECESSIDADES.
O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 17 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:95E719EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL (PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM AÇO GALVANIZADO), A FINS DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL. - TRATA-SE DA SEGUNDA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 17 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:91EDFD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E VASOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DE CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL. – TRATA-SE DA SEGUNDA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 17 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:4A816296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.° 0500.001621/2023
Pregão Eletrônico n° 019/2023 2° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de fardamento.
Data de realização: 01 de agosto de 2023 às 08:00h.

Processo n.° 08260035/2022
Pregão Eletrônico n° 050/2022 3° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de EPI's – Equipamentos de proteção individual.
Data de realização: 02 de agosto de 2023 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FBE6319B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0502/2023

PORTARIA Nº 0502 DE 11 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA OS FISCAIS DE CONTRATOS E ATESTOS DE NOTAS DO MUNICÍPIO.

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo indicados como fiscais de contratos e atesto de notas de Delmiro Gouveia.

Secretaria de Administração e R. Humanos
Titular: JOULY SOARES GRANJA, portadora do CPF: 104.220.064-59, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: RAKEL CARVALHO DA SILVA, portadora do CPF: 061.097.394-05, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Governo
Titular: ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, portadora do CPF: 040.794.754-03, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: ELIO JUREMA DA SILVA, portador do CPF: 103.748.684-68, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Gabinete do Prefeito

Titular: BRUNA LEITE VANDERLEI, portador do CPF: 101.787.444-17, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: KARINE FERREIRE VANDERLEI DE CARVALHO, portadora do CPF: 060.627.164-39, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Economia e Finanças
Titular: VALQUIRIA PEREIRA DE MENEZES, portadora do CPF: 038.024.074-23, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: SILVANA RAFAELA CORDEIRO SANDES BARBOSA, portadora do CPF: 062.968.024-80, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Tributação
Titular: **PHELLIPE GOMES DE FRANCA, portador do CPF:** 084.748.444-01, integrante do Quadro de Concursados do Poder Executivo Municipal.

Secretaria de Agricultura e R. Hídricos
Titular: HERICLES SANTOS BANDEIRA, portador do CPF: 711.445.784-77, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: ENIVALDO RODRIGUES LISBOA JUNIOR, portadora do CPF: 098.373.654-55, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Assistência e D. Social
Titular: VANESSA FRANÇA CAMPOS, portadora do CPF: 041.989.104-80, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: EWELLIN RAQUEL SILVA, portador do CPF: 107.235.354-77, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Infraestrutura
Titular: JOÃO GOMES LIMA, portador do CPF: 936.467.204-68, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: **WILTON DE SÁ OLIVEIRA**, portador do CPF: 064.725.524-36, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Meio Ambiente
Titular: JOCIELMA PEREIRA DE ARAUJO, portadora do CPF: 483.148.204-82, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: **JEFFERSON FELIPE LOPES DE ARAÚJO**, portador do CPF: 072.143.334-06, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes
Titular: SILVIO JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF: 033.478.724-60, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Suplente: **LAIZ SOUZA SANTOS**, portadora do CPF: 113.248.694-70, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Ind. e Comércio.
Titular: BRUNNA RAFAELLA DE SOUZA, portadora do CPF: 118.837.974-70, integrante do Quadro de Concursados do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de julho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:38A594BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE DECRETO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Miguel Vieira Novais, n° 100, Centro, CEP 57.560-000 – Dois Riachos
Fone: (82) 3620-1262

DECRETO Nº 006 DE 11 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado na Rua Antônio Francisco Cavalcante, s/n, Centro, Município de Dois Riachos/AL – Estado de Alagoas, com a finalidade de instalação/regularização do imóvel da torre de telecomunicação, repetição de sinal de TV abeta.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 3.365 de 21 de junho de 1941 em seu artigo 6°.
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terra medindo aproximadamente 137,67m2.
Art. 2º - O objetivo desta desapropriação destina-se a permitir que está Municipalidade instale antena de transmissão para TV aberta de relevante interesse social e com a vida social, econômica e política, a resposta é clara e objetiva, sim, a TV aberta é importante, uma vez que abastece o sinal de televisão para toda a população.
Art. 3º - As despesas decorrentes do Decreto correrão à conta de dotação orçamentaria prevista no orçamento do Município, consignadas sob o n° **08.0880.15.451.0005.1017** – **CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO**; **4490.61.00.00.00.0000** – Aquisição de Imóveis;
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:79A70EC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 001/2023 SEMAS-SEDE

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 001/2023 – SEMAS-SEDE
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2023 – IL – SEMAS-SEDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADO: JOSÉ JONATAS CAVALCANTE LINS, CPF: 077.344.054-28. Objeto: locação do imóvel localizado no endereço Rua Professor Sebastião Felisberto, s/nº, centro, Flexeiras – AL, CEP: 57.995-000, objeto da matrícula n°

155, LIVRO B-1, FLS 94, do Único Serviço Notorial e Registral da Comarca de Flexeiras, de propriedade de JOSÉ JONATAS CAVALCANTE LINS, para abrigar as instalações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLEXEIRAS-AL.
Valor do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Flexeiras, 03 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:AB581F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 02/2022 SEMAS-CREAS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 002/2022 – SEMAS-CREAS
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos reais)
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2022 – IL – SEMAS-CREAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADO: CICERO JACINTO DA SILVA GOUVEIA, CPF: 841.341.354-00. Objeto: locação do imóvel localizado no endereço Rua Major Experidião Lopes de Farias, nº 377, centro, Flexeiras – AL, CEP: 57.995-000, objeto da matrícula n° 1.427, nº R-02, LIVRO 2-I, FLS: 48, do Único Serviço Notorial e Registral da Comarca de Flexeiras, de propriedade de CICERO JACINTO DA SILVA GOUVEIA para abrigar as instalações do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.
Valor do Contrato: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Flexeiras, 30 de dezembro de 2022.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:0ED2D9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 001/2022 SEMMA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 001/2022 – SEMMA
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 16.721,28 (dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022 – IL – SEMMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADO: MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO, CPF: 635.725.224-15. Objeto: locação do imóvel localizado no endereço Rua Santo Antonio, S/N, centro, Flexeiras – AL, CEP: 57.995-000, com cadastro imobiliário nº 537, de propriedade de MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO, para abrigar as instalações da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Valor do Contrato: R$ 16.721,28 (dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

Flexeiras, 29 de dezembro de 2022.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:F8A15609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 001/2022 ADM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 001/2022 – ADM
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 4.180,32 (quatro mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos)
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022 – IL – ADM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADO: MARIA ELISANGELA MARINHO DE LIMA PINTO, CPF: 046.016.174-13. Objeto: locação do imóvel localizado no endereço Rua Coronel Teotonio Luna, s/n, centro, Flexeiras – AL, CEP: 57.995-000, com cadastro imobiliário de nº 20567, de propriedade de MARIA ELISANGELA MARINHO DE LIMA PINTO, para abrigar as instalações do DEPÁRTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Valor do Contrato: R$ 4.180,32 (quatro mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos)

Flexeiras, 29 de dezembro de 2022.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:FECCC113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
DECRETO Nº 022 DE 12 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 022 DE 12 DE JULHO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso XXIV do Art. 5º da Constituição Federal e nos artigos 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO que o município de Flexeiras necessita fortalecer as ações de Saneamento Básico, especificamente do abastecimento de água, visando a melhoria de vida de seus munícipes. Para tanto, necessário se faz proceder a desapropriação de duas áreas identificadas pelo setor técnico de engenharia;

CONSIDERANDO que o município não dispõe de área pública adequada à implantação das Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Água para o melhoramento dos serviços de abastecimento de água em Flexeiras/AL.

DECRETA

Art.1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:

I – Área de 249,98 m², com Perímetro de 63,83 m, tendo como confrontantes de frente a Estrada Vicinal, de fundos com o Sr. Geraldo Tenório Silveira Júnior, do lado direito com a Fazenda Barro Vermelho e do Lado Esquerdo, com o Sr. Geraldo Tenório Silveira Júnior, com as seguintes descrições perimetrais:

Coordenadas da Localização

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		Azimute (UTM)	Distância (UTM)	Coordenadas UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
1	2	72°00'20,03"	15,00	201.350,378	8.973.465,017
2	3	356°47'02,18"	15,00	201.364,644	8.973.469,651
3	4	266°47'09,35"	15,00	201.363,803	8.973.484,627
4	1	175°16' 31,50"	18,83	201.348,827	8.973.483,786

II - Área: 2.084,428 m² Perímetro: 185,533 m Confrontantes Frente: Sr. Geraldo Tenório Silveira Júnior Fundos: Sr. Geraldo Tenório Silveira Júnior Lado Direito: Sr. Geraldo Tenório Silveira Júnior Lado Esquerdo: Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, com as seguintes descrições perimetrais:

Coordenadas da Localização

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		Azimute (UTM)	Distância (UTM)	Coordenadas UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
1	2	343°53' 42,14"	38,32	201.013,827	8.972.990,390
2	3	74° 11' 05,87"	54,58	201.003,196	8.973.027,210
3	4	163°55' 23,31"	38,08	201.055,707	8.973.042,084
4	1	253°55' 25,03"	54,56	201.066,251	8.973.005,498

Art.2º. A desapropriação da parcela do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de "urgência", razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

PARÁGRAFO ÚNICO - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, sendo que as áreas mencionadas no artigo primeiro destinar-se-ão a implantação de creche para atender às famílias daquela localidade.

Art.3º. No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

I – O Município de Flexeiras/AL, pagará aos proprietários a quantia equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado obtido através da avaliação do imóvel.

II - O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada de acordo com os termos do acordo administrativo.

III – O Município de Flexeiras/AL arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários a viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;

IV - Os proprietários da área desapropriada se comprometerão a transferir a propriedade das respectivas terras ao Município de Flexeiras/AL.

Art.4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
15.451.0009.1010 - Aquisição e/ou desapropriação de Terrenos e outros imóveis
3.4.4.9.0.61.00 – Aquisição de imóveis

Art.5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 12 de julho de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:9485F382

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

ATA DA 1ª SESSÃO - HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de obras de engenharia referente à implantação do Anel Viário interligando as Rodovias AL 115 e AL 487.

Aos **04 (quatro)** dias do mês de **julho** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)**, às **09:00 (nove) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, através da Presidente da CPL a Senhora Gislaine de Oliveira Amorim e seus membros, Ivanildo Gomes dos Santos e Cristiano José Barbosa Alves, designados através da Portaria nº 136/2023 do dia 11 de maio de 2023, reuniram-se para receber, analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços pertinentes ao presente certame. Na data e hora acima mencionada, foi verificada a participação de 03 (três) empresas interessadas, estando duas destas munidas de seus representantes, os quais procederam aos seus respectivos credenciamentos, a seguir destacados: **(1) L. PEREIRA & CIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 12.316.402/0001-89, representada pelo Senhor Abdijan Santos Trevis, portador do CPF/MF nº 024.692.484-50 e RG sob o nº 1435318 SSP/AL; **(2) WM ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 08.822.526/0001-69, representada pelo Senhor Dermeval Lima Bezerra, portador do CPF/MF nº 133.605.235-04 e RG sob o nº 009588683 SSP/BA, e **(3) DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.** EPP, CNPJ/MF nº 34.905.197/0001-20., restando protocolada a entrega dos envelopes A e B pelo Senhor Adjânio Silva de Araújo, portador do CPF/MF nº 045.538.874-10, o qual, uma vez de mãos do recibo emitido pela CPL se ausentou do local da reunião, não participando da sessão. Aberta a sessão a Presidente, de posse dos credenciamentos dos representantes, e uma vez verificadas as regularidades dos respectivos documentos apresentados declarou oficialmente aberta a sessão, sendo recebidos os respectivos envelopes "A" e "B" das licitantes, os quais, foram rubricados em seus fechos por todos os presentes. Foram abertos os envelopes "A" contendo os documentos de habilitação, sendo franqueada vista de toda a documentação apresentada pelas licitantes aos representantes presentes, os quais, rubricaram as páginas dos mesmos e após procederem às suas análises. Das análises, registra-se que nada foi acrescentado pelos representantes presentes. A Comissão de posse dos documentos apresentados decidiu suspender temporariamente a sessão para que o engenheiro do município, de posse de toda a documentação, proceda a sua análise técnica e emita o seu parecer acerca das qualificações técnicas das licitantes. Das análises dos documentos, o engenheiro Senhor Thannys Nascimento da Silva, considerou pelas regularidades das licitantes L. PEREIRA & CIA LTDA., e W M ENGENHARIA LTDA. Por sua vez, a licitante DVL CONTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA. EPP, deixou de apresentar em seu acervo, conforme o item 7.7.3.1. do edital os seguintes serviços: "*Concreto asfáltico - faixa C - areia e britacomerciais", Corpo de BSTC, Escavação, carga e transporte de material de 1ªcategoria, Imprimação com asfalto diluído, recuperação ambiental de pedreiras ou áreas degradadas com biomanta vegetalbiodegradável e Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessurade0,6mm*". Pelas faltas apontadas, a Presidente da CPL, considerando a regularidade dos demais documentos, decidiu INABILITAR a referida licitante. Em ato contínuo, decidiu HABILITAR as empresas L. PEREIRA & CIA LTDA. e W M ENGENHARIA LTDA. uma vez registrado que as mesmas cumpriram com todas as exigências expressas no Edital. A Presidente da CPL, informou aos presentes, conforme os termos do § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a ausência de um dos representantes, que o resultado do certame será publicado na imprensa oficial, desde já facultado o direito de recurso administrativo

conforme os prazos previstos em lei. Cumpre-se registrar que todos os envelopes "B" contendo as respectivas propostas de preços das empresas encontram-se em poder da Comissão Permanente de Licitação, quando os mesmos, todos lacrados e incólumes, somente serão abertos em momento oportuno a depender dos resultados da fase de habilitação. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida foi assinada por todos os presentes, devendo caso queiram manifestar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Presidente

IVANILDO GOMES DOS SANTOS
Membro

CRISTIANO JOSÉ BARBOSA ALVES
Membro

Licitantes:

L. Pereira & Cia LTDA.
ABDIJAN SANTOS TREVIS

Wm Engenharia LTDA.
DERMEVAL LIMA BEZERRA

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA. EPP
(Ausente)

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:FA55C612

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1225/2023 - **Contrato de Inexigibilidade nº 39/2023.**
Objeto: Contratações de shows artísticos musicais para a tradicional festividade em comemoração ao Dia da Liberdade, a se realizar no dia 15 de Julho de 2023, no Município de Girau do Ponciano/AL AL.
Contratante: Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratada: APLAUSOS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA BANDA EH MARA, inscrita no CNPJ nº 29.762.262/0001-75, com sede na Rua Irmã Bazet, nº 753, Loja 03, Bairro: Montese, Fortaleza-CE.
Valor total: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias, a contar da sua assinatura.

Girau do Ponciano/AL, 10 de Julho de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:FED4F778

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1261/2023 - **Contrato de Inexigibilidade nº 43/2023.**
Objeto: Contratações de shows artísticos musicais para a tradicional festividade em comemoração ao Dia da Liberdade, a se realizar no dia 14 de Julho de 2023, no Município de Girau do Ponciano/AL AL.
Contratante: Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, nº 300, Complemento 3, Bairro: Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.140-060.
Valor total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias, a contar da sua assinatura.

Girau do Ponciano/AL, 10 de Julho de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:6546B9E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº CC01/2022– Processo nº 2023.0210.005 – Procedimento de Contratação: Concorrência n° 01/2022 (Processo n° 20220117.010) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I, a e b, § 1º) – Contratada: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.287.461/0001-48 – Objeto contratual: Construção de 50uh, inclusive Pavimentação, Rede de Água e Elétrica no Município de Igaci/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:F6CE0A38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01240001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL** DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL.
Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 01240001/2023, Homologo Pregão Eletrônico nº 05/2023, tendo por objeto locação de veículos para o transporte escolar da rede Municipal e Estadual, tendo como empresa vencedora do certame: empresa COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANSP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 31.619.973/0001-37, com valor Global R$ 1.286.298,27 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n°13.352.120/0001-08, com valor Global R$ 269.827,97 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 20 de Junho de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:91056839

GABINETE PREFEITO
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETONº12 de 10 de julho de 2023.

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

CONSIDERANDO:
I - As fortes chuvas que caem no Município de Igreja Nova desde a noite/madrugada do dia 07/07/2023 para o dia 08/07/2023, causando a elevação do nível dos rios e diversos pontos de alagamento em toda a zona urbana e rural;
II - Que em decorrência das fortes chuvas tem se constatado a potencial ou efetiva existências de danos materiais e humanos;
III – Que os relatórios gerados pela Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

A Prefeita do Município de Igreja Nova/AL,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado Estado de Emergência no Município de Igreja Nova/AL, em virtude do desastre causado pelas fortes chuvas que atingem o Município (código COBRADE: 1.3.2.1.4).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º . Com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei no 8.666/93, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos (10) dez de julho do ano de dois mil e vinte e três(2023).

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova/AL

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:7C52E7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01240001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **51/2023**
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 13.352.120/0001-08.
VALOR GLOBAL da ARP: R$ 199.036,29 (cento e noventa e nove mil, trinta e seis reais e vinte nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 05 de julho de 2023

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL
VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA **-**
Prefeita

Órgão Gerenciador
M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:359D6A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **52/2023**
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 13.352.120/0001-08.
VALOR GLOBAL da ARP: R$ 70.791,68 (setenta mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 05 de julho de 2023

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL
VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA **-**
Prefeita

Órgão Gerenciador
M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:0ECC5465

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **53/2023**
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 31.619.973/0001-37.
VALOR GLOBAL da ARP: R$ 424.343,14 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 05 de julho de 2023

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL
VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA -
Prefeita

Órgão Gerenciador
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:C586B5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **54/2023**
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 31.619.973/0001-37.
VALOR GLOBAL da ARP: R$ 861.955,13 (oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses – I

GREJA NOVA/AL, 05 de julho de 2023

Prefeitura Municipal de Igreja Nova /AL
VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA -
Prefeita
Órgão Gerenciador

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:ABFF10A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01240001/2023

CONTRATO Nº 90/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº: 13.352.120/0001-08.
PREÇO GLOBAL do Contrato: R$ 199.036,29 (cento e noventa e nove mil, trinta e seis reais e vinte nove centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.00024.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE- MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº8.666/93.

Igreja Nova/AL, 05 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:FEBC30D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

CONTRATO Nº 91/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº: 13.352.120/0001-08.
PREÇO GLOBAL do Contrato: R$ 70.791,68 (setenta mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.00024.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE- MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº8.666/93.

Igreja Nova/AL, 05 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:70B6C016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

CONTRATO Nº 92/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP, com CNPJ n° 31.619.973/0001-37.
PREÇO GLOBAL do Contrato: R$ 424.343,14 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.00024.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE- MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº8.666/93.

Igreja Nova/AL, 05 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:54CA8793

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

CONTRATO Nº 93/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP, com CNPJ n° 31.619.973/0001-37.
PREÇO GLOBAL do Contrato: R$ 861.955,13 (oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.00024.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE- MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº8.666/93.

Igreja Nova/AL, 05 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:C481F942

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 42/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09270003/2022

CONTRATO Nº **42/2020**
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL**, com CNPJ nº **12.242.350/0001-43.**
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP**, com CNPJ n° 31.619.973/0001-37.
VIGÊNCIA: **O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.**

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:B514FFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 39/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10030002/2022

CONTRATO Nº **39/2021**
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL**, com CNPJ nº **12.242.350/0001-43.**
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP**, com CNPJ n° 31.619.973/0001-37.
VIGÊNCIA: **O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.**

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANSP
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:2B1DC6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03010013/2023

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 03010013/2023 Homologo Pregão Eletrônico nº 02/2023, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL, tendo como empresa vencedora do certame: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n°**38.259.748/0001-86**, com valor Global R$ **156.325,20** (cento e cinquenta seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob nº 13.719.523/0001-34, com valor global de R$ **75.507,76** (setenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta s seis centavos). **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob nº 20.444.829/0001-90, com valor global de R$ **100.726,09** (cem mil, setecentos e vinte se seis reais e nove centavos). **K. C. R. S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03, com valor global de R$ **11.500,00** (onze mil, quinhentos reais). **TEMPO COMERCIAL DIST. DE**

MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99, com valor global de R$ **32.780,20** (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos). **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com valor global de R$ **28.969,80** (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, com valor global de R$ **9.726,50** (nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
PREGWEB LTDA - ME, CNPJ sob nº 27.114.845/0001-64, com valor global de R$ **19.738,00** (dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais). **SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** CNPJ sob nº 21.983.850/0001-27, com valor global de R$ **1.099,00** (hum mil e noventa e nove reais). **MEDICALMED REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 27.705.997/0001-31, com valor global de R$ **16.850,00** (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais). **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL**, CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com valor global de R$ 21.370,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta reais), FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 03 de julho de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:0B2E6B92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 3391793022023
Dispensa nº 12/2023
Data de Emissão: 22/06/2023
Na Publicação do Extrato do Contrato Administrativo publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, no dia 26/06/23, Edição 2076, corrige-se a seguinte redação:
Onde se Lê:
"PRAZO: Até 02/12/2022"
Leia-se:
"PRAZO: Até 02/12/2023"

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:1313693E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005-2023
PROCESSO N.º 0206.005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - 2ª CHAMADA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: MELO PNEUS LTDA
CNPJ: 28.995.139/0001-31

Lote 01 – R$ 858.086,00
Lote 02 – R$ 104.484,00

Valor Global Total: R$ 962.570,00 (novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 962.570,00 (novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta reais).

Inhapi/AL, 10 de julho de 2023.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:EAEEBC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010-2023
PROCESSO N.º 0508.021/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tanques pipas para transporte de água
A Comissão Permanente de Licitação – CPL/INHAPI torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10/07/2023 foi FRACASSADA a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 010-2023. Desta forma, será publicada a segunda chamada PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TANQUES PIPAS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA

Inhapi/AL, 10 de julho de 2023.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:18F6720E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO INHAPI Nº 002/2023
Processo n.º 0418007/2023

Após a conferência dos documentos apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação decidiu INABILITAR as licitantes CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA EPP, CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, CONSTRUTORA FERNANDES LTDA e HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e HABILITAR as licitantes INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP e GUARA INFRAESTRUTURA LTDA. Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Inhapi, 11 de julho de 2023.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:A220046D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 703/2023

"INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DOS DIÁRIOS ON-LINE NAS ESCOLAS DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DE JAPARATINGA-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º. Fica instituído, no Município de Japaratinga, a obrigatoriedade dos diários on-line em toda a rede municipal de ensino.
Art. 2º. Fica o Município de Japaratinga obrigado a fornecer os mecanismos básicos para a execução do objeto desta lei, tais como disposição de internet nas unidades escolares da rede, suporte técnico e outros congêneres.
Art. 3º. Fica o Secretário (a) Municipal de Educação autorizado a regulamentar através de portarias, regulamentos internos ou outros meios legais os meios necessários para organização e fiel cumprimento do objeto desta lei.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, considerando, no entanto, o período de adaptação de cada unidade escolar a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por dotação orçamentária da educação, ficando o Poder Público Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, havendo necessidade.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 10 de julho de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:B25A3732

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 704/2023

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO PONTAL DE JAPARATINGA."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º. Fica denominada de "**RUA MARIA DE MELO REGIS"**, a Rua localizada no Pontal de Japaratinga, Centro deste Município, confrontando com o Sítio do sr. Zito e tendo início em frente a pousada do sr. Vilmário (ainda em fase de construção) em direção da praia, finalizando ao lado da Pousada Venezia Tropicale, medindo 10 (dez) metros de largura e 40 (quarenta) metros de cumprimento

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 10 de julho de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:4CB22CD8

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 693/2023

"TORNA OBRIGATÓRIO A INCLUSÃO DE CONTEÚDOS RELATIVOS A "EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO" NO CURRÍCULO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JAPARATNGA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente LEI:
Art. 1º Torna obrigatório a inclusão de conteúdos programáticos relativos à Educação para o Trânsito no currículo escolar, para serem trabalhados de forma interdisciplinar pelas unidades de educação básica da rede pública de Japaratinga.
Art.2° Caberá a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, após estudo especifico adaptar a implantação do objeto desta lei em consonância com a realidade de cada unidade de ensino.
Art. 3º As escolas da rede privada do Município poderão aderir à inclusão de conteúdos relativos à educação para o trânsito em seus estabelecimentos de ensino.
Art. 4º As escolas da rede pública poderão, por força desta lei, realizar seminários, palestras, dinâmicas de grupos, simpósios ou qualquer outra forma de explanação, abordando assuntos relacionados à educação, prevenção e segurança no trânsito.
Art. 5º Os eventos sobre educação para o trânsito deverão ter como foco:
I - Promover aos alunos a reflexão sobre a realidade no trânsito enquanto localidade (zona urbana e zona rural), Município, Estado e País.
Il - Promover a formação para Educação no Trânsito.
III - Promoção da paz no trânsito.
IV - Difusão dos princípios para segurança no trânsito.
V - Promoção da preservação do patrimônio público.
VI - Promoção da sustentabilidade sócio-ambiental.
Art. 6º Nas dependências das escolas municipais deverão ser afixados, permanentemente, cartazes e informativos de materiais referentes ao comportamento seguro no trânsito.
Art. 7º A inclusão de conteúdos relativos à educação para o trânsito deve constar no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares da rede municipal de ensino.
Art. 8º Os conteúdos relativos à educação para o trânsito serão desenvolvidos pelas escolas em parceria com os órgãos competentes.
Art. 9º A administração municipal fica autorizada a celebrar convênios, parcerias e outros instrumentos de cooperação para promoção de ações de educação no trânsito, com órgãos públicos federais, estaduais e municipais bem como com empresas, instituições privadas e órgãos não-governamentais, visando o apoio no acompanhamento, execução e avaliação das ações decorrentes desta lei.
Art. 10º A implantação da presente lei correrá por dotações orçamentárias próprias, bem como, se utilizará a estrutura física e humana disponível.
Art. 11 O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber por meio de decreto e portarias.
Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 21 de março 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:A17972B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 705/2023

"FIXA VALOR DE SUBSÍDIO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAL DE JAPARATINGA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Japaratinga/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Parlamento Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Japaratinga/AL, Controlador Interno, diretor de RPPS e Procurador-Geral, serão estabelecidos nos termos desta Lei.
Art. 2º Os Secretários Municipais, Controlador Interno, diretor de RPPS e Procurador-Geral, receberão o subsídio mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 3º Os cargos comissionados serão representados graficamente por símbolos correspondentes às suas categorias, dispostos da seguinte forma:
I – Todos os cargos de chefe dos órgãos autônomos, tais como Secretarias, Procuradoria Geral do Município, RPPS, Controladoria Interna passam a ser identificados pelo símbolo **CCS**.
II – Todos os cargos de chefe adjunto dos órgãos autônomos, tais como Secretarias, Procuradoria Geral do Município, RPPS, Controladoria passam a ser identificados pelo símbolo **CCA.**
III – Os cargos de CCS e CCA passam a ter vencimentos equiparados, obedecendo o Princípio Constitucional da isonomia.
IV – Os ordenadores de despesas, juntamente com o PGM poderão receber 50% (cinquenta por cento) a mais dos vencimentos, pelo alto grau de responsabilidade que assumem no exercício legal de suas funções.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Fica revogada parcialmente a Lei delegada 01/2017, no que tange os subsídios dos Agentes Políticos tratados nesta lei.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 10 de julho 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:F1BA5FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 001/2022

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.
RESOLVE:
Art.1o - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 376/2006 à Sra. MARIA INOCÊNCIO DA FONSECA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n. 050.753.264-39, em razão do falecimento da segurado/servidor, seu cônjuge, DOMINGOS FLORENTINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob no 019.184.304-03, servidor ativo da Prefeitura de Japaratinga, aposentado no cargo de Coveiro.
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecido, e sem paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de novembro de 2021, data do óbito do segurado.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:6C5B1332

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011 DE 11 DE JULHO DE 2023

"DECLARA O INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA NECESSÁRIA À ABERTURA DE RUA QUE POSSIBILITARÁ ACESSO À PRAIA NO POVOADO BITINGUI. "

O Prefeito do Município de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41.
DECRETA:
Art. 1° Fica declarado o Interesse Público, para fins de desapropriação, pela via administrativa, de uma área de terra de propriedade de Ivone Santos da Silva, a seguir descrita e caracterizada, destinada à abertura de rua que dará acesso à praia do Povoado Bitingui.
"Inicia-se a descrição deste perímetro nas coordenadas de P1 (0250842;8992078) pelo trecho de 7,9m limitando-se a praia de Japaratinga. Segue no P2 (0250837;8992085) por trecho reto ao terreno da direita, com extensão 25m. Possui no P3 (0250819; 8992101) 7,9m limitando-se com a rua Rua Bitingui. Finalmente, segue ao P4 (02508268992104) com 25m por trecho
reto ao terreno da esquerda limitando-se ao ponto P1, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 197,5 m2".
Art. 2° As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.
Art. 3° Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei n° 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.
Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaratinga/AL, 11 de julho de 2023

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:4E301C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°03/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a ausência de ato de concessão de Aposentadoria por Idade devida ao Segurado **DOMINGOS FLORENTINO DA SILVA;**
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a Aposentadoria;
CONSIDERANDO que há prova que na época da aposentadoria o segurado era servidor da Prefeitura de Japaratinga.
RESOLVE:
Art. 1º - Convalidar a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao segurado **DOMINGOS FLORENTINO DA SILVA**, inscrito na **CPF sob no 019.184.304-03** e no **RG de no 1.610.223 SSP/AL**, que ocupava o cargo de Jardineiro, sob matrícula 273, na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaratinga, na forma do Art. 32 da Lei Municipal no 316/2002 c/c o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.
Art. 2º - Os proventos serão proporcionais, sem paridade com os ativos e equivalente à proporção de 8149/12775 da média das 80% maiores remunerações de contribuição do segurado.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 07 de julho de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:47E5D453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 13/2015

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.
RESOLVE:
Art.1o - Conceder, **Pensão por Morte**, conforme dispõe o inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 376/2006 à Srta. **GIRLEIDE DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO**, inscrita no **CPF/MF sob n. 351.836.674-20**, em razão do falecimento da segurado/servidor, seu genitor, **JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO**, inscrito no **CPF/MF sob no 351.836.674-20**, servidor ativo da Prefeitura de Japaratinga, aposentado no cargo de Motorista da educação.
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos do segurado falecido, e sem paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 03 de junho de 2015.

NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:36B9F9A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-33/2019 – Processo Apensado nº 621267/2022 – Processo Principal nº 0704004/2021– Procedimento de Contratação: INEXIGIBILIDADE Nº 33/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): RAFAEL SANTOS CATÃO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (RSC ADVOCACIA), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 28.036.833/0001-21 – Objeto contratual: prestação de serviços contínuos de advocacia – Cláusulas Aditivas: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (DOZE) meses, contados a partir de 09/07/2023, data do término da vigência atual até 09 de julho de 2024, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:94118708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 137/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **SYDNEY PONTES DE MIRANDA FILHO,** inscrito (a) no CPF sob n° 011.209.974-29, do cargo de provimento em Comissão de **Secretário Adjunto de Transporte e Trânsito Urbano**, símbolo CCS-2, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de julho 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de julho de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:C5A784E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 138/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a) **ATHANES BARBOSA FELIZARDO,** inscrito (a) no CPF sob n° 120.092.244-18, do cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Logistica**, símbolo CC-5, da Secretaria de Transporte e Trânsito Urbano, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - NOMEAR o (a) Sr (a)**, ATHANES BARBOSA FELIZARDO**, inscrito (a) no CPF sob n° 120.092.244-18, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Secretário Adjunto de Transporte e Trânsito Urbano**, símbolo CCS-2, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de julho de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de julho de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:84E56B76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075 DE 2023 - EXONERAÇÃO JEFFERSON HARLEM DA SILVA

PORTARIA Nº 075 DO ANO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Munícipio de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JEFFERSON HARLEM DA SILVA,** CPF nº **423.311.295-68**, do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS DIVERSOS**, do quadro de pessoal comissionado, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, do poder executivo municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Governo Municipal de Joaquim Gomes, Alagoas, 10 de julho de 2023, 61º ano da emancipação política.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado e registrador por **William Barros de Siqueira, Chefe de Gabinete –** Portaria **193/2021, em 10 de julho de 2023.**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:CFCAA3B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 DE 2023 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 076 DO ANO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Munícipio de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **OSMAR ALVES DE ANDRADE NETO,** CPF nº **359.281.744-20**, no cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS,** nível DS-4, do quadro de pessoal comissionado, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, do poder executivo municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Governo Municipal de Joaquim Gomes, Alagoas, 10 de julho de 2023, 61º ano da emancipação política.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado e registrador por **William Barros de Siqueira, Chefe de Gabinete –** Portaria **193/2021**, em **10 de julho de 2023.**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:61EB7729

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023 - PE 11/2023 - DETECTOR DE METAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

Pregão Eletrônico 11/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: **JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.918.110/0001-30.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de detector de metal portátil, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**.**
Firmado em: 20/06/2023
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Jefferson Benites Cardoso

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:0FF9A946

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP (2ª CHAMADA)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP (2ª CHAMADA)

Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP (2ª CHAMADA). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Climatizador Umidificador de ar duplo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa/AL. Data: 26/07/2023, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 11 de julho de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:9592408C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP

Pregão Eletrônico nº 030/2023-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para estruturação das escolas do município, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa-AL. Data: 26/07/2023, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 11 de julho de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D4F42BDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projeto Elétrico para Instalação de Energia Solar nas escolas da rede municipal de ensino, destinada a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 14 de Julho de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:4ACE538F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta para construção civil, tipo martelo demolidor rompedor, compactador de solo e betoneira de 1 traço.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:8C7AF3B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 032/2023

(de 10 de julho de 2023)

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS QUE AFETARAM A REGIÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que abateram o município de Maragogi e em toda a Região Norte do Estado de Alagoas e vêm causando enorme prejuízo para a população;

CONSIDERANDO os danos causados pelas chuvas, inclusive o deslizamento de encostas e a iminência de desabamento de residências, gerando a necessidade de salvaguardar a incolumidade de famílias, especialmente os residentes na zona rural;

CONSIDERANDO que a força da natureza vem acarretando uma série de deslizamentos e inundações em diversas localidades, inclusive os acessos à zona rural e assentamentos do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Estado de Emergência em toda zona rural e urbana do Município de Maragogi enquanto perdurarem os efeitos da precipitação pluviométrica ocorrida na região;

Art. 2º Ficam convocados todos os órgãos municipais para atuarem em ação conjunta e em período integral, sob a coordenação do Prefeito Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário municipal;

Art. 3º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a evacuação imediata;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, realização de campanhas de arrecadação de doações junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre bem como o cadastramento das famílias atingidas, sob a coordenação da Diretoria Municipal de Defesa Civil.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente público que se omitir de suas obrigações e de seu dever de prestar socorro.

Art. 6º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:99584184

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO Nº 01

PAUTA: APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO; SELEÇÃO DO RELATOR DA PROXIMA SESSÃO.
PARTICIPANTES: ROSEANE TEIXEIRA BARBOSA (PRESIDENTE); ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSTA (REPRESENTANTE DA FAZENDA FISCAL); RENATA BENAMOR RHYTOLZ (REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO); LUCIANA LEMOS CERQUEIRA (REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES); JOSE MATIAS DA SILVA LIMA (REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES); EVERTON LUAN SANTOS DE LIMA(SECRETÁRIO)

No dia 05 de junho de 2023, às 10h, os participantes abaixo- assinados reuniram-se presencialmente, para tratar e deliberar acerca dos assuntos aqui expostos, no seguinte local:
Sala de Reunião do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal - FAPEM, de Marechal Deodoro - ALAGOAS.
A reunião foi convocada por Everton Luan Santos de Lima, por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo WhatsApp.
A reunião foi presidida por Roseane Teixeira Barbosa, que organizou e conduziu as discussões. O Sr. Everton Luan Santos de Lima atuou como secretário da reunião e foi o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre os seguintes assuntos:

Assunto: APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO.
Discussão:
Inicialmente, a Presidente explanou a importância do Conselho Fiscal para o município, apresentando todos os conselheiros, e suas respectivas representações, assim o Sr. Secretário. Ato contínuio, ventou-se a periodicidade das reuniões, ficando sugerida pela Presidente, sempre a primeira segunda-feira do mês, havendo a possibilidade de outro dia, caso necessário, assim como a remuneração de R$ 500,00 (quinhentos reais) por reunião que cada conselheiro participarem como titular. Logo após, o Secretário deu início a leitura do Regime Interno, que foi acompanhado por

todos os conselheiros. De início foi indagada a interposição do recurso de ofício, consoante mencionou a conselheira Renata Benamor, o que foi acertado a inclusão dessa possibilidade no Regimento. Continuando a leitura, foi questionado pelos conselheiros a ausência de dispositivos que regulamentassem os prazos e condução dos julgamentos dos processos, quando a conselheira Renata Benamor se prontificou a apresentar minuta com toda a regulamentação dos procedimentos de julgamentos, que seria apresentada no grupo de Whatzap para conhecimento de todos, o que foi acordado unanimamente. Ato contínuo, a Presidente sugeriu a possibilidade de assinatura digital em todos os documentos do conselho. Finalizando, todos concordaram que o Regimento seria revisto, para que fosse incluído o tópico dos prazos e procedimentos que seriam adotados na escolha dos conselheiros relatores, voto e confecção do Acórdão, e assim, fosse aprovado na próxima reunão do Conselho.
Deliberação:
Os participantes entenderam e deram por satisfeitos e esclarecidas as dúvidas e colocações proferidas na Reunião. Onde ficou acordado a assinatura digital dessa ata, para a devida publicação.

Este documento é assinado eletronicamente, e todos os presentes, ao assiná-lo, aceitam como válido o meio empregado para comprovação da autoria e da integridade do documento e de suas assinaturas.

SILVA TEIXEIRA

ROSEANE

Assinado de forma

BARBOSA:0311

digital por ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA:03114885446
Dados: 2023.07.10

4885446

14:27:13 -03'00'

Marechal Deodoro/AL, 10 de julho de 2023.

ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA:0311 4885446

Assinado de forma digital por ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA:03114885446 Dados: 2023.07.10
14:27:26 -03'00'

ROSEANE TEIXEIRA BARBOSA,
CPF n. 031.148.854-46

EVERTON LUAN SANTOS DE LIMA,
CPF n. 106.986.774-80

ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSTA,
CPF n. 037.048.764-88

RENATA BENAMOR RYTHOLZ,
CPF n. 713.214.625-49

LUCIANA LEMOS CERQUEIRA,
CPF n. 803.545.484-68

LIMA:9859154147

JOSE MATIAS DA SILVA

Assinado de forma digital por JOSE MATIAS DA

SILVA LIMA:98591541472
Dados: 2023.07.11
2 16:07:02 -03'00'

JOSE MATIAS DA SILVA LIMA,
CPF n. 985.915.414-72

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:B7EEA546

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO Nº 02

PAUTA: APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO; SELEÇÃO DO RELATOR DA PROXIMA SESSÃO.
PARTICIPANTES: ROSEANE TEIXEIRA BARBOSA (PRESIDENTE); ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSTA (REPRESENTANTE DA FAZENDA FISCAL); KAYMI MALTA PORTO (REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO); LUCIANA LEMOS CERQUEIRA (REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES); JOSE MATIAS DA SILVA LIMA (REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES); EVERTON LUAN SANTOS DE LIMA (SECRETÁRIO)

No dia 10 de julho de 2023, às 10h, os participantes abaixo- assinados reuniram-se presencialmente, para tratar e deliberar acerca dos assuntos aqui expostos, no seguinte local:
Sala de Reunião do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal - FAPEM, de Marechal Deodoro - ALAGOAS.
A reunião foi convocada por Everton Luan Santos de Lima, por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo WhatsApp.
A reunião foi presidida por Roseane Teixeira Barbosa, que organizou e conduziu as discussões. O Sr. Everton Luan Santos de Lima atuou como secretário da reunião e foi o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre os seguintes assuntos:

Assunto: APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO.
Discussão:
O Sr. Kaymi opinou sobre o acréscimo no art. 7, parágrafo único, do RI, nos termos da condenação da obrigação tributária, os diversos meios dispostos na Legislação Tributária para garantir de forma eficaz o pagamento do debito tributário.

ROSEANE

Assinado de forma

KAYMI

Assinado de forma

SILVA TEIXEIRA

digital por ROSEANE SILVA TEIXEIRA

BARBOSA:0311BARBOSA:03114885446
Dados: 2023.07.10

MALTA PORTO

digital por KAYMI MALTA PORTO Dados: 2023.07.11
14:44:05 -03'00'

4885446

14:27:02 -03'00'

A Sra. Alessandra e a Sra. Roseane, tiveram dúvidas sobre o art. 8, inciso l, do RI, referente aos processos que serão encaminhados ao Conselho, onde fora entendido pelos presentes que os processos serão distribuídos ao Conselho pela decisão de primeira instância administrativa.
Em continuação, o Sr. Kaymi sugeriu a retirada do texto disposto no art. 17, parágrafo único, do RI, juntamente com o art. 24, parágrafo 1°, do RI, por entender necessária a presença e participação de agentes conselheiros representando a Procuradoria Geral do Município. Seguido da sugestão de adição de novos dispositivos relacionados a omissão regimental e as alterações futuras do texto aprovado nesta sessão.
Finalizando, a Sra. Luciana ficou em dúvida no art. 3, parágrafo único, do RI, sobre o recebimento do valor de R$500,00 (por reunião), previamente acordado, condicionado a entrega do relatório do voto do relator, onde a Sra. Alessandra esclareceu a dúvida, explicando-a sobre a responsabilidade assumida pelos conselheiros na entrega do relatório em período descrito no Regimento, e o recebimento de todos os conselheiros presentes na sessão realizadas.
Após as modificações acolhidas e aprovadas, e demais termos do Regimento tidos como congruentes com o trabalho futuro do Conselho, foi realizado o Sorteio, conforme art. 27, do RI, para a seleção do primeiro Relator, que irá deliberar no primeiro processo administrativo, que será disponibilizado aos conselheiros.
Deliberação:
Os participantes entenderam e deram por satisfeitos e esclarecidas as dúvidas e colocações proferidas na Reunião. Onde ficou acordado a assinatura digital dessa ata, para a devida publicação.

Na sequência, como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada pelo secretário, reproduzindo fielmente tudo o que foi discutido e deliberado na ocasião. Esta ata vai com as assinaturas de todos os presentes, os quais, ao assiná-la, concordaram com o inteiro teor do que aqui está disposto e reconheceram que a presente ata é um reflexo da verdade e da integralidade do conteúdo
da reunião. ROSEANE Assinado de forma

BARBOSA:0311

SILVA TEIXEIRA

digital por ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA:03114885446
Dados: 2023.07.10

4885446

14:27:13 -03'00'

Este documento é assinado eletronicamente, e todos os presentes, ao assiná-lo, aceitam como válido o meio empregado para comprovação da autoria e da integridade do documento e de suas assinaturas.

Marechal Deodoro/AL, 10 de julho de 2023.

ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA:0311 4885446

Assinado de forma digital por ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA:03114885446 Dados: 2023.07.10
14:27:26 -03'00'

ROSEANE TEIXEIRA BARBOSA, CPF n. 031.148.854-46

EVERTON LUAN SANTOS DE LIMA, CPF n. 106.986.774-80

ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSTA, CPF n. 037.048.764-88

KAYMI MALTA PORTO

Assinado de forma digital por KAYMI MALTA PORTO
Dados: 2023.07.11 14:43:12 -03'00'

KAYMI MALTA PORTO, CPF n. 077.400.674-60

LUCIANA LEMOS CERQUEIRA, CPF n. 803.545.484-68

JOSE MATIAS DA SILVA

Assinado de forma digital por JOSE MATIAS DA SILVA LIMA:98591541472

-03'00'

LIMA:98591541472 Dados: 2023.07.11 16:39:13

JOSE MATIAS DA SILVA LIMA, CPF n. 985.915.414-72

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:13CE2677

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 1º. O CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, criado pela Lei nº 1.216, de 29 de setembro de 2017, a quem compete prolatar a decisão definitiva e irrecorrível nos processos fiscais, em segunda Instância Administrativa, será organizado pelas normas previstas neste Regimento.

Art. 2º. O Conselho será composto pelos seguintes membros:

Secretário de Finanças, que o presidirá;
01 (um) representante da Fazenda Municipal, designado pelo Secretário de Finanças, versado em assuntos tributários;
01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município, designado pelo Procurador Geral do Município;
02 (dois) representantes dos contribuintes, indicados por organizações da sociedade civil.

Parágrafo Único. Será nomeado, ainda, um suplente para cada Conselheiro que será convocado para atuar, nas faltas e impedimentos de seu titular.

Art. 3º. Os Conselheiros e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito, após livre escolha em listas tríplices.

§ 1º. O mandato dos Conselheiros é de dois (02) anos, permitida a recondução, e perceberão o equivalente a R$ 500,00 (quinhentos reais), por reunião a que comparecer, condicionado à entrega do relatório de julgamento do(s) processo(s) sob sua relatoria, entregue em sessão

imediatamente anterior. CLAUDIO

Assinado de forma

ROSEANE

Assinado de forma digital por ROSEANE

ROBERTO

digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA

BARBOSA:0311

COSTA:04688

SILVA TEIXEIRA SILVA TEIXEIRA

BARBOSA:03114885446 Dados: 2023.07.10

AYRES DA

COSTA:0468809848
0
Dados: 2023.07.10

4885446

16:27:37 -03'00'

098480

16:11:39 -03'00'

§ 2º. O Conselho Tributário Municipal se reunirá mensalmente nos termos do art. 20 deste Regimento.

§ 3º. A critério do Presidente do Conselho, poderá ser convocada reunião extraordinária, devendo os demais conselheiros serem convocados com prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência.

Art. 4º. A posse dos membros do Conselho Tributário Municipal realizar-se-á perante o Prefeito Municipal, mediante termo lavrado em livro próprio, ao instalar este, ou posteriormente, quando ocorrer a substituição de algum deles, perante seu Presidente.

Art. 5º. Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer às sessões por três (03) vezes consecutivas, sem motivo justificado. Em se tratando de representantes da Prefeitura, o fato constituirá falta de exação no cumprimento do dever e será registrado em sua ficha funcional.

Art. 6º. O Conselho Tributário Municipal só poderá deliberar quando presente a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Único. As reuniões do Conselho Tributário Municipal poderão ocorrer virtualmente, obedecidas todas as disposições previstas neste Regimento.

Art. 7º. As decisões do Conselho Tributário Municipal serão comunicadas ao recorrente nos termos da Lei nº 1.216, de 29 de setembro de 2017.

Parágrafo Único. A comunicação indicará, obrigatoriamente, que o contribuinte terá prazo de 10(dez) dias para efetuar o pagamento da obrigação tributária referida na condenação, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e início do processo executivo.

ROBERTO

Art. 8º. Compete ao Conselho: CLAUDIO

ROSEANE SILVA Assinado de forma

Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA

TEIXEIRA

digital por ROSEANE

AYRES DA

COSTA:0468809848

SILVA TEIXEIRA
BARBOSA:0311 BARBOSA:03114885446

COSTA:04688 0

4885446

Dados: 2023.07.10
16:27:49 -03'00'

098480

Dados: 2023.07.10
16:11:53 -03'00'

julgar, em segunda instância administrativa, os recursos voluntários e de ofício interpostos às decisões prolatadas pela primeira instância administrativa, relativamente à matéria tributária;
opinar sobre quaisquer assuntos tributários que forem submetidos a sua apreciação pelo Presidente;
sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito, independentemente de provocação, medidas tendentes a aperfeiçoar o sistema tributário do Município;
determinar o cancelamento de expressões que considerar descortês ou ofensivas, usadas no processo pelas partes;
alterar o Regimento Interno, submetendo-o a aprovação do Prefeito;
propor medidas que julgar necessárias a melhor organização nos processos;

§ 1º. Depois de proferida a decisão definitiva, o Conselho encaminhará comunicação da mesma à Secretaria Municipal de Finanças, para providências necessárias.

§ 2º As alterações regimentais de que trata o inciso V deste artigo dependem de proposta escrita por um de seus membros, aprovadas por maioria simples com composição plena dos Conselheiros e homologada por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º. O Conselho Tributário Municipal organizar-se-á na seguinte forma:

Presidência;
Vice-presidência;
Conselheiros;
Representação da Procuradoria Geral;
Secretaria. CLAUDIO

Assinado de forma

ROSEANE SILVA

BARBOSA:031

TEIXEIRA

Assinado de forma digital por ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA:031148854

ROBERTO AYRES DA

digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA:04688098480

14885446

46
Dados: 2023.07.10
16:28:07 -03'00'

COSTA:046880 Dados: 2023.07.10
98480 16:12:07 -03'00'

Art. 10. Para atender aos serviços administrativos e executar os trabalhos de expediente em geral, o Conselho terá um(a) Secretário(a) que perceberá, mensalmente R$ 500,00 (quinhentos reais).

SEÇÃOI
DA PRESIDÊNCIA

Art. 11. Ao Presidente compete:

presidir as sessões do Conselho e manter a disciplina dos trabalhos;
resolver as questões de ordem e apurar as votações;
proferir nos julgamentos, quando for o caso, o voto de desempate;
abrir e encerrar as sessões na hora regimental;
convocar sessões extraordinárias no caso de atraso no julgamento dos processos ou por motivos relevantes;
fazer observar as leis e regulamentos, e fazer cumprir este Regimento;
submeter à discussão e votação os processos em pauta na sessão;
superintender os serviços da Secretaria, zelando por sua regularidade, podendo delegar atribuições a(o) Secretário(a) Executivo(a);
comunicar ao Prefeito a ocorrência de vaga definitiva de Conselheiro, para os efeitos previstos no Art. 5º, deste Regimento;
sugerir ao Prefeito as medidas que julgar necessárias para o funcionamento e aperfeiçoamento do Conselho;
representar o Conselho nos atos e solenidades oficiais, podendo delegar tais poderes;
providenciar a liberação de recursos, inclusive para atender despesasde pronto pagamento;
providenciar a proposta dos orçamentos anuais de despesas do Conselho;
efetuar as prestações de contas;

ROSEANE

Assinado de forma digital por ROSEANE

CLAUDIO ROBERTO
AYRES DA

Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA

SILVA TEIXEIRA SILVA TEIXEIRA

46

BARBOSA:0311BARBOSA:031148854

COSTA:04688098480
COSTA:04688 Dados: 2023.07.10
16:12:19 -03'00'

4885446

Dados: 2023.07.10
16:28:34 -03'00'

098480

designar os funcionários destinados aos serviços do Conselho;

Art. 12. O Presidente mandará organizar e publicar, em Edital, até a véspera do dia da reunião, a pauta dos processos, de acordo com os seguintes critérios preferenciais;

data de entrada no protocolo do Conselho;
data do julgamento em Primeira Instância, e;
maior valor, se coincidirem os 02(dois) elementos anteriores de precedência.

SEÇÃO II
DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 13. Ao Vice-presidente, além das atribuições normais de Conselheiro, compete:

substituir o Presidente do Conselho nas suas faltas e impedimentos;
exercer atividades administrativas, quando designado pelo Secretário de Finanças;
exercer, por expressa delegação do Presidente, as atribuições previstas no artigo anterior, exceto as mencionadas nos itens VIII a XIV.

Parágrafo Único. Ocorrendo ausência ou impedimento do Presidente, a Presidência do Conselho será exercida pelo Conselheiro representante da Fazenda Municipal.

SEÇÃO III
DOS CONSELHEIROS

Art. 14. Compete aos Conselheiros:

relatar e revisar os processos que lhes forem distribuídos, na forma e prazos deste Regimento;

ROSEANE SILVA TEIXEIRA

Assinado de forma digital por ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA:03114885

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA

Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA:0468809848

BARBOSA:031 446 COSTA:046880 0

14885446

Dados: 2023.07.10
16:28:48 -03'00'

98480

Dados: 2023.07.10
16:12:31 -03'00'

proferir o voto na ordem estabelecida;
pedir esclarecimentos ou diligências e solicitar, quando conveniente, destaque de processo constante da pauta de julgamento;
observar os prazos para restituição dos processos em seu poder;
solicitar vista de processos, inclusive pedir adiamento de julgamento, por prazo não superior a 10(dez) dias, prorrogável apenas uma vez, igual prazo, para melhor exame e apresentação do voto;

Art. 15. São deveres do Conselheiro:

prolatar, se desejar, voto escrito e fundamentado, quando divergir do relator;
proferir o voto na ordem estabelecida;
comunicar sua ausência à Secretaria do Conselho com antecedência que permita a convocação do Suplente;
declarar-se impedido ou suspeito quando da ocorrência de causa que o justifique.

Art. 16. O Conselheiro será substituído, em sua ausência, por suplente da mesma representação.

SEÇÃO IV
DA REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Art. 17. Nos trabalhos do Conselho Tributário Municipal a Fazenda poderá se representar pelo Procurador Geral, ou por quem suas vezes fizer.

Parágrafo único. A atuação da representação de que trata este artigo não é obrigatória para fins de funcionamento do Conselho Tributário.

Art. 18. São atribuições do representante da Procuradoria

Geral: CLAUDIO

Assinado de forma

SILVA TEIXEIRA

ROSEANE

Assinado de forma

ROBERTO

digital por CLAUDIO

digital por ROSEANE SILVA TEIXEIRA
BARBOSA:0311 BARBOSA:03114885446

AYRES DA

ROBERTO AYRES DA COSTA:04688098480

Dados: 2023.07.10

COSTA:046880 Dados: 2023.07.10

4885446

16:29:13 -03'00'

98480

16:12:44 -03'00'

emitir, quando solicitado pela Presidência, parecer escrito, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do processo;
participar das sessões, inclusive discutir, se for o caso, os processos em pauta sem direito a voto;
Assessorar o (a) Secretário(a) Executivo(a) na elaboração do ementário de Jurisprudência do Conselho.

Parágrafo Único. O parecer emitido pelo representante da Procuradoria Geral, conterá:

relatório;
as questões de fato e de mérito da discussão;
menção expressa dos dispositivos legais pertinentes a matéria;
conclusões opinativas do parecer, fundamentando sua posição.

SEÇÃO V
DA SECRETARIA DO CONSELHO

Art. 19. A Secretaria do Conselho, chefiada pelo(a) Secretário(a) Executivo(a), compete:

preparar a pauta das reuniões do Conselho;
receber, protocolar, numerar e controlar os processos, bem como promover sua distribuição entre os Conselheiros, em um prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da próxima Sessão de Julgamento; mediante protocolo;
participar das reuniões;
redigir e manter atualizadas as Atas das reuniões;
promover a publicação dos acórdãos no Diário Oficial;
coligir, anualmente, os dados necessários a divulgação da jurisprudência do Conselho;
encaminhar às repartições os processos julgados para cumprimento das decisões proferidas;

BARBOSA:031

ROSEANE SILVA TEIXEIRA

Assinado de forma digital por ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA:03114885

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA

Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA:04688098480

446
Dados: 2023.07.10

COSTA:046880 Dados: 2023.07.10

14885446

16:29:27 -03'00'

98480

16:14:20 -03'00'

prestar às partes as informações que forem solicitadas;
encaminhar ao representante da Procuradoria os processosque dependem de parecer;
mandar datilografar relatórios, pareceres e acórdãos do Conselho;
subscrever as certidões lavradas e requerimento dos interessados e assinar a correspondência oficial, quando autorizada pelo Presidente do Conselho;
manter organizados e arquivados os relatórios, pareceres, votos e acórdãos;
cumprir e fazer cumprir todas as determinações do Conselho, do presidente e deste Regimento;
requisitar o material de expediente ou providenciar sua aquisição com os recursos financeiros de que dispõe o Conselho;
organizar os processos, com todas as folhas numeradas e rubricadas e com os termos devidamente lavrados;
dar conhecimento ao Presidente do Conselho dos processos distribuídos aos Conselheiros e ao Representante da Procuradoria, cujos prazos de devolução se tenham esgotado;
protocolar e autenticar as xerocópias dos processos entregues aos advogados das partes interessadas;
confeccionar o acórdão de julgamento de cada um dos processos analisados pelo Conselho, utilizando-se, para tanto, do voto do relator e entendimento dos demais integrantes do Conselho expresso durante o julgamento (nos termos da Ata da Sessão de Julgamento);
obter confirmação dos integrantes do Conselho quanto ao acórdão de julgamento confeccionado – seja na sessão de julgamento seguinte, seja por meio de qualquer anuência escrita;
digitalizar os processos administrativos e encaminha-los aos Conselheiros a fim de que possam apreciar os votos dos relatores, permitindo análise dos autos em momento anterior à sessão.

TÍTULO II

ROBERTO

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO CLAUDIO

AYRES DA

Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA:04688098480

COSTA:046880 Dados: 2023.07.10

98480

16:15:04 -03'00'

CAPÍTULO I
DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 20. O CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL reunir-se-á ordinariamente, mensalmente, na primeira segunda-feira de cada mês, com início às 10:00 horas, podendo haver modificação da data ou do horário à critério do(a) Presidente.

§ 1º As sessões do Conselho serão públicas, podendo a elas assistir qualquer interessado;

§2º As sessões extraordinárias serão convocadas com antecedências mínima de 03(três) dias.

Art. 21. As sessões do Conselho obedecerão a seguinte ordem:

verificação dos processos em pauta e do número de Conselheiros presentes;
abertura da sessão;
leitura, discussão e aprovação da Ata da sessão anterior inclusive assinatura da Ata pelos Conselheiros presentes;
leitura do expediente;
conferência dos acórdãos dos julgamentos anteriores;
julgamento dos processos.

Art. 22. Considera-se iniciado o julgamento do processo com a leitura dos relatórios e voto do relator, prosseguindo o debate, encerrado o qual serão tomados os votos.

Art. 23. Os advogados das partes interessadas, após a leitura do relatório, poderão fazer sustentação oral em defesa do seu constituinte, pelo prazo de 10(dez) minutos.
Art. 24 O Conselho só poderá deliberar quando presente a maioria absoluta de seus membros.

ROSEANE

BARBOSA:031

SILVA TEIXEIRA

Assinado de forma
digital por ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA:031148854

CLAUDIO
ROBERTO AYRES DA

Assinado de forma
digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA

46
Dados: 2023.07.10

COSTA:04688098480
COSTA:0468809 Dados: 2023.07.10

14885446

16:29:54 -03'00'

8480

16:15:17 -03'00'

§1º. A ausência do representante da Fazenda Municipal não impede que o Conselho delibere;

§2º. As decisões serão tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 25. O Conselheiro não poderá se abster de proferir seu voto quanto do julgamento dos processos, salvo quando se declarar suspeito ou impedido.

Parágrafo Único. A suspeição ou impedimento se legítima se fundada nas hipóteses previstas nos arts. 144 e 145 do Código de Processo Civil, destacando-se as seguintes:

hajam prolatado decisão no processo em instância inferior;
sejam sócios cotistas, acionistas ou interessados de recorrente, como da direção ou do Conselho Fiscal;
sejam parentes de recorrente, até terceiro grau.

Art. 26. O Conselheiro que se considerar suspeito, deverá declarar no processo, por escrito ou oralmente em sessão, fazendo-se constar em Ata.

§1º É lícito a qualquer das partes, através de requerimento ao Presidente do Conselho, arguir a suspeição ou impedimentos de qualquer Conselheiro;

§2º No caso de impedimento ou suspeição do relator, o processo será redistribuído ao Conselheiro que lhe seguir a ordem de distribuição;
§3º Quando a declaração de suspeição ou impedimentos for do Presidente e do Vice-presidente quanto ao julgamento do processo em questão, a Presidência da sessão será exercida pelo Conselheiro mais idoso.
ROSEANE Assinado de

CLAUDIO

Assinado de forma

SILVA

forma digital por ROSEANE

SEÇÃO I

ROBERTO AYRES digital por CLAUDIO
ROBERTO AYRES DA

TEIXEIRASILVA TEIXEIRA

BARBOSA

BARBOSA:0311

DA COSTA:04688098 480

COSTA:04688098480 Dados: 2023.07.10
16:15:27 -03'00'

5446

4885446

:0311488

Dados: 2023.07.10

16:30:30 -03'00'

DO RELATOR

Art. 27. Os processos recebidos pela Secretaria do Conselho, serão distribuídos aos Conselheiros, mediante sorteio, alternadamente, por representação, de forma tal que o Conselheiro que vier a seguir seja de representação diversa da anterior, obedecendo-se a ordem de entrada.

Art. 28. Após o recebimento do processo, o Conselheiro designado para relatá-lo, deverá:

analisar e confeccionar voto do(s) processo(s) que lhe forem distribuído(s), encaminhando o(s) voto(s) aos demais Conselheiros com antecedência prévia de, no mínimo, 05 (cinco) dias da data da Sessão Ordinária de Julgamento (salvo quando da conversão dos autos em diligência/requerimento de parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município);
restituir os processos que lhes forem distribuídos, com relatório ou parecer, na sessão subsequente, sob pena de não recebimento dos valores descritos no § 1º do art. 3º deste Regimento.
quando a seu requerimento, forem realizadas quaisquer diligências, terá estes mais 15(quinze) dias para completar o estudo, contados, agora, da data em que receber o processo com a diligência cumprida;
entregar à Secretaria do Conselho, dentro de 05 (cinco) dias, após o julgamento, o voto proferido no processo (do relator ou voto divergente) para fins de confecção do acórdão pela Secretaria e posterior confirmação e aprovação do Conselho.

CAPÍTULO II
DA PAUTA DE JULGAMENTO

Art. 29. Os processos serão submetidos a julgamento segundo a pauta elaborada pela Secretaria, podendo o Presidente conceder preferência a requerimento do Conselheiro, desde que haja justificação.

CLAUDIO

Assinado de forma

ROBERTO AYRES digital por CLAUDIO
DA ROBERTO AYRES DA
COSTA:04688098480
COSTA:0468809 Dados: 2023.07.10

8480

16:26:42 -03'00'

§1º. Será dada preferência no julgamento de processos cujos advogados das partes interessadas estejam presentes na sessão;

§2º. Também terão preferência os processos cujo relator deva afastar-se da sessão por motivo relevante;

§3º. Os julgamentos de processos que tenham sido adiados, terão preferência na pauta de julgamento.

Art. 30. Após o julgamento do processo, o relator remeterá o voto definitivo à Secretaria do Conselho, que lavrará o acórdão, que será assinado na sessão seguinte pelos Conselheiros presentes ao julgamento,e aposto o visto do representante da Procuradoria Geral, quando presentea respectiva sessão em que se realizou o julgamento.

§1º. Preparado e assinado o acórdão, será entregue a Secretaria para a devida publicação no Diário Oficial, certificando-se no processo a respectiva publicação;

§2º. Sendo o voto do relator vencido, cabe ao Presidente distribuir o processo a um dos Conselheiros cujo voto foi vencedor, para que apresente o voto à Secretaria para que seja lavrado o acórdão, nos moldes do parágrafo anterior.

CAPÍTULO III DOS PRAZOS

Art. 31. O prazo para interposição de recursos para o Conselho Tributário Municipal, de decisão de primeira Instância Administrativa Fiscal, será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da decisão de primeira instância.

Parágrafo Único. No prazo estabelecido neste artigo, poderá o advogado com procuração da parte interessada, retirar cópia autenticada do processo para preparo de recurso, em qualquer instância

ROBERTO

administrativa fiscal. CLAUDIO

AYRES DA

Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA:04688098480

COSTA:0468809 Dados: 2023.07.10

8480

16:26:55 -03'00'

Art. 32. Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único. Os recursos voluntários interpostos após esgotado o prazo previsto no Art. 31 deste Decreto, serão encaminhados ao Conselho Tributário Municipal, que deles poderá tomar conhecimento, excepcionalmente, determinando o levantamento da perempção, nos casos em que tenha ocorrido por motivo alheio a vontade dos interessados.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 33. A decisão proferida nos processos fiscais pelo Presidente do Conselho, nos casos previstos no item II do Art. 11, será irrecorrível.

Art. 34. As férias dos Conselheiros serão coletivas e concedidas para gozo no período correspondente as férias forenses instituída pela Lei de Organização Judiciária do Estado de Alagoas.

Parágrafo Único. Durante o período de que trata este artigo, suspendem-se todos os trabalhos do Conselho, ficando também suspenso os prazos estabelecidos neste Regimento, exceto quanto aos recursos.

Art. 35. Será dado vista dos processos pela Secretaria aos interessados, ou respectivos procuradores, enquanto no Conselho, sendo permitida a juntada de novos documentos antes de vencer-se o prazo de recurso.

Art. 36. Adotar-se-a nos casos omissos neste Regimento ou na legislação municipal, supletivamente a Lei de Execução Fiscal e o Código

de Processo Civil.

ROSEANE

Assinado de forma digital por ROSEANE

CLAUDIO ROBERTO

Assinado de forma digital por CLAUDIO

SILVA TEIXEIRA SILVA TEIXEIRA
BARBOSA:0311 BARBOSA:03114885

AYRES DA

ROBERTO AYRES DA
COSTA:04688098480

4885446

446
Dados: 2023.07.10
16:31:17 -03'00'

COSTA:0468809 Dados: 2023.07.10
8480 16:27:08 -03'00'

Art. 37. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro, 10 de julho de 2023.

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA

Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA:04688098480

COSTA:0468809 Dados: 2023.07.10

8480

16:27:18 -03'00'

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

BARBOSA:0311

SILVA TEIXEIRA

ROSEANE

4885446

Assinado de forma digital por ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA:03114885446 Dados: 2023.07.10
16:31:30 -03'00'

ROSEANE SILVA TEIXIERA BARBOSA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:5AC3292D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0706.001/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574,** inscrita sob o CNPJ **35.215.452/0001-75.**
Objeto: Contratação da artista **RAQUEL DOS TECLADOS** em alusão as festividades do São João
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**
Data de Assinatura: 07 de junho de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Raquel Batista de Araujo
RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 – CONTRATADA
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C0713999

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0106.06/2023

Partes: PMMD e **HITÁLO DE SENA LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 111.596.454-26.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO FORRÓ ARRETADO,** credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 004/2023, para prestar serviço de apresentação artística **NOS FESTEJOS JUNINOS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), nos horários, locais e calendário abaixo relacionados:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE
ARRAIÁ DA MASSAGUEIRA	15/06/2023	19H	MASSAGUEIRA DE BAIXO
ARRAIÁ DA COMUNIDADE	22/06/2023	20H	RUA DOS CAJUEIROS
ARRAIÁ DA PREFEITURA	26/06/2023	09H	PREFEITURA

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Preço: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada tocata, perfazendo um total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) equivalente a 03 (três) tocatas estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Hitálo de Sena Lima – Representante Legal
TRIO FORRÓ ARRETADO – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7CC042EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0706.05/2023

Partes: PMMD e **SWINGA RETRÔ,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.876.434/0001-25.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **SWINGA RETRÔ,** credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTA JUNINA DO RECANTO DA ILHA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 16 de junho de 2023, em Marechal Deodoro.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Data de Assinatura: 07 de junho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Washington Silveira Leite – Representante Legal
SWINGA RETRÔ – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F76F0809

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0106.04/2023

Partes: PMMD e **JUAREZ PEDRO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 445.065.974-00.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO PÉ DE SERRA ALAGOANO,** credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2023, para prestar serviço de apresentação artística **NOS FESTEJOS JUNINOS**, com duração de

02h30m (duas horas e trinta min), nos horários, locais e calendário abaixo relacionados:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE
ARRAIÁ DOS AMIGOS	10/06/2023	17H	FAZENDA HORIZONTE
ARRAIÁ DA COMUNIDADE	15/06/2023	20H	DENISSON AMORIM
ARRAIÁ DOS AMIGOS	24/06/2023	20H	LOTEAMENTO CAJAZEIRAS
ARRAIÁ DAS MALHADAS	29/06/2023	20;00H	POVOADO MALHADAS

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Preço: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada tocata, perfazendo um total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) equivalente a 04 (quatro) tocatas estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Juarez Pedro da Silva – Representante Legal
TRIO PÉ DE SERRA ALAGOANO – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:559C0DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0106.02/2023

Partes: PMMD e **BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 037.958.444-10.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **GLEBSON LIMA,** credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2023, para prestar serviço de apresentação artística nos **FESTEJOS JUNINOS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), na cidade de Marechal Deodoro, nos horários, locais e calendário abaixo relacionados:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE
ARRAIÁ DOS AMIGOS	01/06/2023	18:00	POVOADO PEDRAS
ARRAIÁ DA TUQUANDUBA	08/06/2023	20:00	POVOADO TUQUANDUBA
ARRAIÁ DO GISLENE MATHEUS	09/06/2023	20:00	GISLENE MATHEUS
ARRAIÁ DA BARRA NOVA	10/06/2023	20:00	BARRA NOVA
ARRAIÁ DO DENISSON AMORIM	15/06/2023	18:00	DENISSON AMORIM
FESTA DE SÃO JOÃO	23/06/2023	20:00	POVOADO PEDRAS
ARRAIÁ DE TAPERAGUÁ	25/06/2023	20:00	TAPERAGUÁ

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Preço: R$ 1.000,00 (mil reais) cada tocata, perfazendo um total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) equivalente a 07 (sete) tocatas estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Bartyra Leopoldino Dias Lima – Representante Legal
GLEBSON LIMA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:56AFAA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0106.07/2023

Partes: PMMD e **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 228.612.464-72.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO MASSAGUEIRA,** credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 004/2023, para prestar serviço de apresentação artística **NOS FESTEJOS JUNINOS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), nos horários, locais e calendário abaixo relacionados:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE
ARRAIÁ DA PRAIA	10/06/2023	19H	PRAIA DO FRANCÊS
ARRAIÁ DAS RENDEIRAS	22/06/2023	15H	MERCADO DAS RENDAS
ARRAIÁ DA MASSAGUEIRA	24/06/2023	20H	MASSAGUEIRA
ARRAIÁ DA COMUNIDADE	25/06/2023	20H	TAPERAGUÁ
DOMINGO EM FAMÍLIA	27/06/2023	09H	PRAÇA DA JUVENTUDE

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Preço: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada tocata, perfazendo um total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) equivalente a 05 (cinco) tocatas estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Francisco José da Silva – Representante Legal
TRIO MASSAGUEIRA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:51576BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0106.09/2023

Partes: PMMD e **TEREZINHA LIMA DE QUEIROZ,** inscrita no CPF sob o nº 208.369.884-34.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO CASA DE REBOCO** credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 004/2023, para prestar serviço de apresentação artística **NOS FESTEJOS JUNINOS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), nos horários, locais e calendário abaixo relacionados:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE
ARRAIÁ DOS AMIGOS	01/06/2023	19H	RUA DOS CAJUEIROS DA POEIRA
ARRAIÁ DO MUCURI	10/06/2023	21H	POVOADO MUCURI
FESTA DE SANTO ANTONIO	10/06/2023	18H	CONVENTO
ARRAIÁ DOS CABREIRAS	11/06/2023	19H	POVOADO CABREIRAS
ARRAIÁ DA COMUNIDADE	16/06/2023	20H	RECANTO DA ILHA
ARRAIÁ DA POEIRA	24/06/2023	20H	RUA DOS CAJUEIROS DA POEIRA
ARRAIÁ DA COMUNIDADE	30/06/2023	15H	PRAIA DO FRANCÊS
ARRAIÁ DOS AMIGOS	01/07/2023	20H	RIACHO VELHO

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Preço: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada tocata, perfazendo um total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) equivalente a 08

(oito) tocatas estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Terezinha Lima de Queiroz – Representante Legal
TRIO CASA DE REBOCO – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3418D449

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.01/2023

Partes: PMMD e **LARA MARIA DA SILVA OLIVIERA SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 133.086.794-77.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **SAMUEL ESTILIZADO,** credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTA JUNINA DO RIACHO VELHO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 25 de junho de 2023, no Povoado Riacho Velho em Marechal Deodoro.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Preço: R$ 1.000,00 (mil reais) estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Lara Maria da Silva Oliviera Santos – Representante Legal
SAMUEL ESTILIZADO – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FF311C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 032.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **COMERCIAL GESILVA LTDA**, CNPJ nº **39.958.029/0001-16.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos
Valor Total: **R$ 22.063,95 (vinte e dois mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).**
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Geane Pereira Aureliano Da Silva
COMERCIAL GESILVA LTDA – CONTRATADA
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **032.3/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **47.170.510/0001-70.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos
Valor Total: **R$ 347,90 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).**
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Mariane Fonseca De Oliveira Terra
NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA – CONTRATADA
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **032.4/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP**, CNPJ nº **28.787.127/0001-11.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos
Valor Total: **R$ 1.003,90 (um mil e três reais e noventa centavos).**
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Tiago Shigemoto
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP – CONTRATADA
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:547FA629

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0106.10/2023

Partes: PMMD e **BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO,** inscrita no CPF sob o nº 060.906.694-31.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BIANCA DOMINGUES,** credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2023, para prestar serviço de apresentação artística nos **FESTEJOS JUNINOS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), nos horários, locais e calendário abaixo relacionados:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE
ARRAIÁ DA PRIMEIRA CAPITÁ	01/06/2023	21H	POVOADO PEDRAS
ARRAIÁ DA ESTIVA	28/06/2023	21H	ESTIVA

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada tocata, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) equivalente a 02 (duas) tocatas estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Bianca Domingues Peixoto Pinto – Representante Legal
BIANCA DOMINGUES – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:140B61F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06150006/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva (não inclusos peças para a realização da manutenção), de equipamentos odontológicos, afim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:DF7C7C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa**: J W B TAVARES (J W COMERCIO),** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ N° 42.522.232/0001 - 50**, sediada na Rua Bela Vista, N° 1445, Brasília, Arapiraca/AL, CEP 57. 313 - 180, com valor de R**$ 7.580,00(sete mil e quinhentos e oitenta reais),** para aquisição de eletrodomésticos, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 11 de julho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:1866D8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505.008/2023

Partes: PMMD e a empresa **TECHNO SOFT SYSTENS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.798.010/0001-90.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, demais normas legais aplicáveis.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as necessidades da Prefeitura de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2022.

Valor: O valor global deste contrato é de **R$ 42.210,00 (quarenta e dois mil, duzentos e dez reais)**. Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da CONTRATADA:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Quant. Saldo	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Total Registrado (R$)
05	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5 (11ª GERAÇÃO) OU AMD SIMILAR, MEMORIA DE 8 GB DDR4 2133MHZ, SSD DE 480 GB, TELA DE 15P, WEBCAM COM MICROFONE, WIFI 2.4 E 5 GHZ.	Samsung/ Book	9	R$ 4.690,00	R$ 42.210,00
Valor total do saldo remanescente da ARP nº 015.3/2022: R$ 42.210,00 (quarenta e dois mil, duzentos e dez reais).					

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
Jean Carlo Perin Zucchi – Representante Legal
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A956D21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 02/2023
MODO DE DISPUTA: Fechado
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global
DATA E HORA: **03 de agosto de 2023 às 09h:00m**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes das obras de construção de uma escola de 12 salas com quadra coberta, no município de Marechal Deodoro/AL
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 11 de julho de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:935318FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 027/2023. Objeto: **Aquisição emergencial de colchões em atendimento a demanda do município.**

Processo nº. 028/2023. Objeto:**Aquisição emergencial de galões de água em atendimento a demanda do município.**

Processo nº. 029/2023. Objeto:**Aquisição emergencial de cestas básicasem atendimento a demanda do município.**

Processo nº. 030/2023. Objeto:**Aquisição emergencial de kits de higiene pessoal em atendimento a demanda do município.**

Processo nº. 031/2023. Objeto:**Aquisição emergencial de kits de limpeza em atendimento a demanda do município.**

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000.| Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe/AL, 11 de julho de 2023

Departamento do Setor de Compras

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:7BEC16D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 023/2023, firmada em 13/06/2023, com a empresa **LOURDENIA MATOS VALENÇA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.594.617/0001-04**. Valor Global Registrado R$: **168.449,50**
Objeto: aquisição Fogos e Artifícios; Amparo: Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP; Processo Administrativo nº: 05110005/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelas Registradas, Lourdenia de Matos Valença A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 11 de julho de 2023.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:685A6B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05220004/2023, firmado em 31/05/2023, com a empresa: MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.112.896/0001-17. Objeto é Contratação de Licença de Uso de Software de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Monteirópolis/AL; Amparo: Dispensa de Licitação nº 08/2023; Processo Administrativo: 05220004/2023; Vigência: 04 (quatro) meses; Valor Global Registrado R$: 17.400,00; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 03.0330.04.122.0001.2.003. Elem. De Desp. 3.3.90.39, Signatários: pelo Registrante, Mailson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Nusimário Ferreira de Oliveira.

Monteirópolis/AL, 11/07/2023.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Contrato nº 15/2023, firmado em 03/07/2023, com a empresa: RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.215.452/0001-75. Objeto é Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical, com o objetivo de abrilhantar a festa tradicional do sítio Lagoa da Arara, localizado no Município de Monteirópolis/AL, a se realizar no dia 06 de setembro de 2023; Amparo: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023; Processo Administrativo: 05120002/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Valor Global Registrado R$: 35.000,00; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 0500.0552.13.392.0006.2.031. Elem. De Desp. 3.3.90.39, Signatários: pelo Registrante, Mailson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Raquel Batista de Araújo.

Monteirópolis/AL, 11/07/2023.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:AD27B1F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 20230110007AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 016/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 016/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d' Água das Flores- AL.
Detentora: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.223.561/0001-55, vencedora dos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14 no valor da proposta de R$ 2.248.661,53 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos**).** O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores – AL.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:16979515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 432, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do servidor público que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição

Federal, bem como do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **MARCEL TENÓRIO VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 954.777.644-49, matrícula nº 2042, do cargo efetivo de Médico Oftalmologista no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Flores, a partir de 01 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 14 de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 14 de junho de 2023 e, posteriormente no site http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

RAFAEL QUINTELA VICENTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:2746DB3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação do dia 06 de Julho de 2023, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, p 34 e 35, ANO X Nº 2084.

Onde se lê:

· LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 10.849.617/0001-30, sediada à Rua Divina Pastora, Nº607, Centro, Aracaju/SE CEP:49010-600, representada neste ato pela Sra. Rosaly dos Santos, Brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 215, Bº 186, Conjunto Marcos Freire III, Taiçoca, N. Senhora do socorro/SE, CEP: 49.160-000, que apresentou o menor preço para os itens 02, 13, 20, 21, 25,26, 29, 30, 31,32 33,34, 36, 37, 42, 43, 50,71, 85, 88, 89, 93, 105, perfazendo o valor global R$138.658(cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais);
Leia- se
· LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 10.849.617/0001-30, sediada à Rua Divina Pastora, Nº607, Centro, Aracaju/SE CEP:49010-600, representada neste ato pela Sra. Rosaly dos Santos, Brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 215, Bº 186, Conjunto Marcos Freire III, Taiçoca, N. Senhora do socorro/SE, CEP: 49.160-000, que apresentou o menor preço para os itens 02, 13, 20, 21, 25,26, 29, 30, 31,32 33,34, 36, 37, 42, 43, 50,71, 85, 88, 89, 93, 105,108, 117, 134, 135, 136, 160, 161, 187e 193 perfazendo o valor global R$138.658(cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais);

Ouro Branco/AL, 10 de Julho de 2023 .

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BCEF665E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO - P.E 04-2023

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.12.0007/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**
Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico**, autuado sob n° 04/2023, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, tendo como vencedora do certame a empresa: **COMERCIAL CLEMENTE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.108.037/0001-99 e estabelecida na Rua Floriano Peixoto nº 71, Centro – Paulo Jacinto - Alagoas, Cep: 57.740-000, com valor global de R$ 98.209,68(noventa e oito mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 26 de abril de 2023.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.12.0007/2023
CONTRATO N° 05/2023
Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa **TARSCIO ANDERSON CLEMENTE - EPP**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 04.108.037/0001-99**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**. Com valor global de R$ 98.209,68(noventa e oito mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
ORGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441 – Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.301.0005.6002 – Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Púb. De Saúde – Atenção Primária.
10.302.0005.6005 – Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Púb. De Saúde – Atenção Especializada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 – Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.122.0001.6032 – Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 0040.00.000 – ASPS
0421.40.000 – SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PRAZO: 12 (meses) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:4DECC5DD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - P.E 05-2023

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.12.0008/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.** Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico**, autuado sob n° 05/2023, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, tendo como vencedora do certame a empresa: **COMERCIAL CLEMENTE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.108.037/0001-99 e estabelecida na Rua Floriano Peixoto nº 71, Centro – Paulo Jacinto - Alagoas, Cep: 57.740-000, com valor global de R$ 131.818,30(cento e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 26 de abril de 2023.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.12.0008/2023
CONTRATO N° 06/2023
Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa **TARSCIO ANDERSON CLEMENTE - EPP**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 04.108.037/0001-99**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**. Com valor global de R$ 131.818,30(cento e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
ORGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441 – Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.301.0005.6002 – Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Púb. De Saúde – Atenção Primária.
10.302.0005.6005 – Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Púb. De Saúde – Atenção Especializada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 – Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.122.0001.6032 – Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 0040.00.000 – ASPS
0421.40.000 – SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PRAZO: 12 (meses) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:74DE56BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 92/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 92/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo Licitatório nº 0522-0082/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,11 de julho de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:7B987ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 97/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 0612-0031/2023.
Objeto:SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO PARA CONFECÇÕES DE CAMISAS, COLETES E ACESSORIOS. Para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Professor Arthur Ramos s/n 1º andar, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Prédio ao lado da caixa).

Pilar,11 de Julho de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:20ED03A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação ao tempo em que **AUTORIZO**, a contratação de **JR EXTENTORES LTDA**, inscrita no C.N.P.J Nº 28.814.027/0001-37, no valor de **R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais)**, conforme proposta de preço expedida pelo mesmo, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piranhas/AL, 19 de junho de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023. D.L.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n. º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;

CONTRATADA: JR EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.814.027/0001-37, com sede na rua: Projetada 01, nº 50, quadra a lote 79, bairro juliana Delmiro Gouveia/AL. Neste ato representada pela **Srª. Margarete Bezerra França**;

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação sob o Nº 08/2023, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: A Contratada se compromete a realizar o fornecimento de Equipamentos de combate a incêndios e pânicos (extintor).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Do Pagamento: O valor do presente pacto perfaz a ordem de **R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais)**;

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo: O presente CONTRATO terá vigência de 90 (noventa) dias.

Piranhas/AL, 19 de junho de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:19C60BE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 01300021/2023

O **MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL** pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Itabira de Brito, nº 04, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **TIAGO TORRES FREITAS,** Prefeito do Município, e a, **ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.954.802/0001-54, com sede na Rua José Alves do Couto, nº 04, Quadra K, Quilombo dos Palmares I, Palmares, Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **ROMMEL OMENA PRADO,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO para prestar apoio aos programas como método de ação que visa fortalecer o Sistema de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social no município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população.

§1º - O Plano de trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:
registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

ª 2° - Os serviços serão prestados sob a forma de regime da legislação civil, através da tomada de serviços de acordo os artigos 593 e ss. do Código Civil e/ou sob regime de trabalho voluntário em conformidade com o caput do artigo 3° da Lei n. 9.608/98, por empregados vinculados sob regime celetista a **ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS,** ou ainda por seus associados em conformidade com norma estabelecida em seu estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE COLABORAÇÃO:
I - **O PARCEIRO PÚBLICO** estimou o valor de **R$ 4.297.375,20 (Quatro milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)** mensais, sendo **R$ 51.568.502,40 (cinquenta e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos) anual,** a ser repassado ao **INSTITUTO** de acordo com o cronograma de desembolso previsto e aprovado no plano de trabalho.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO vigorará por 24 (vinte e quatro meses) a partir de 30 de Março de 2023 à 29 de março de 2025.

Piranhas-AL, 30 de março de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:4AF0181D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 120220612002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 120220612002/2022, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:
M ANA DE FRANÇA - ME, CNPJ nº 07.692.758/0001-87: Lotes 7 – R$ 579.539,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais);
VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 47.101.938/0001-61: Lotes 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 16, 18, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 50, 51, 52 e 56 – R$ 2.000,00 (dois mil reais);
ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.873.236/0001-26: Lotes 58, 60 e 61 – R$ 6.294,00 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais);
C G ANDRE PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 18.074.072/0001-49: Lotes 1, 2, 3, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 55, 57, 59 e 62 – R$ 637.270,00 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e setenta reais);
JOSE ALISSON DE ARAUJO TEIXEIRA 08448373421, CNPJ nº 15.006.735/0001-08: Lotes 19 e 27 – R$ 17.995,00 (dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais);
A CASA LICITA LTDA, CNPJ nº 23.959.105/0001-78: Lotes 54 – R$ 6.294,00 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais);COMERCIAL MASTER EIRELI - ME, CNPJ nº

11.791.908/0001-87: Lotes 49 – R$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais);
Ato contínuo, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, a presente licitação.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:A9C015D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-1 – Processo Administrativo nº 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: M ANA DE FRANÇA- ME (CNPJ nº 07.692.758/0001-87) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lotes 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 16, 18, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 50, 51, 52 e 56) – Valor Global – R$ 579.539,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-2 – Processo Administrativo nº 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 47.101.938/0001-61) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lote 7) – Valor Global – R$ 2.000,00 (dois mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-3 – Processo Administrativo nº 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 26.873.236/0001-26) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lotes 58, 60 e 61) – Valor Global – R$ 6.294,00 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-4 – Processo Administrativo 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: ANDRE PRODUÇÕES E EVENTOS (CNPJ nº 18.074.072/0001-49) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lotes 1, 2, 3, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 55, 57, 59 e 62) – Valor Global – R$ 637.270,00 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-5 – Processo Administrativo nº 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: A CASA LICITA LTDA (CNPJ nº 23.959.105/0001-78) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lote 54) – Valor Global – R$ 6.294,00 (Seis mil duzentos e noventa e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-6 – Processo Administrativo nº 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: COMERCIAL MASTER EIRELI- ME (CNPJ nº 11.791.908/0001-87) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lote 49) – Valor Global – R$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE035/2022-7 – Processo Administrativo nº 120220612002/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: JOSE ALISSON DE ARAUJO TEIXEIRA 08448373421 (CNPJ nº 15.006.735/0001-08) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos (Lote 19 E 27) – Valor Global – R$ 17.995,00 (Dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:55F5DCB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2023;
Processo Administrativo Nº 202304040019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratada: empresa **TUDO AQUI EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.111.808/0001-23, estabelecida na Rua Dr. Arsênio Costa, nº 71, Centro – Barreiros/PE, CEP: 55.560-000, e-mail: tudoaquiemconstrucao@gmail.com;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NIVALDÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.

Valor: R$ 510.458,57 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 07/07/2023.

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Rômulo Vinícius Pereira da Silva

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:35337867

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, visando atender a demanda das secretarias do Município de Quebrangulo/AL**.
Tipo: **Menor preço (por lote)**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/07/2023**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC** -

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 11 de julho de 2023.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:158AC843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em formação continuada para os professores da educação infantil e do ensino fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), diretores, coordenadores escolares, equipe técnico-pedagógica e profissionais que encontram-se nos espaços escolares da rede municipal de ensino e realização de avaliação diagnóstica e formativa dos alunos e serviço de avaliação diagnóstica e formativa interna dos alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Pública Municipal.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **25/07/2023**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 11 de julho de 2023.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:80A55A8C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N° 021300006/2023 TOMADA DE PRECOS N° 03/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa**GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº: 20.165.044/0001-89, por ter cumprido todas as exigências do edital, sendo a melhor classificada e vencedora do certamecom o valor de**R$ 1.920.000,41 (um milhão, novecentos e vinte mil reais e quarenta e um centavos)**, referente ao objeto da tomada de preço 03/2023 que tem como finalidade a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, destinando-se a contratar, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço global, empresa especializada visando a execução das obras e serviços para o projeto de implantação do parque linear - 16 de setembro (orla ribeirinha), no município de Quebrangulo/AL

Quebrangulo - Alagoas, 11 de julho de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:17ACA5C8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N° 021300006/2023 TOMADA DE PRECOS N° 03/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.°8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI da referida Lei; **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇO 03/2023**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, destinando-se a contratar, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço global, empresa especializada visando a execução das obras e serviços para o projeto de implantação do parque linear - 16 de setembro (orla ribeirinha), no município de Quebrangulo/AL, em favor da empresa**GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº: 20.165.044/0001-89, melhor classificada e **vencedora do certame com o valor de R$ 1.920.000,41 (um milhão, novecentos e vinte mil reais e quarenta e um centavos)**, onde a mencionada empresa atendeu todas as exigências do Edital.

Quebrangulo - Alagoas, 11 de julho de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:8D3787A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E O SR. ALEXANDRE BARROS VASCONCELOS LIMA, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PROCESSO Nº: 02030016/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 50, Centro, nesta cidade, Estado de Alagoas, representado neste ato pelo Prefeito **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro, nº 135, Centro, Quebrangulo, Estado de Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o nº 209.176.194-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 327009 SSP/AL, aqui representada pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.813.356/0001-96, aqui representada pela Sra. Grace Soares Tenório de Araújo;
LOCADOR: O Sr. **ALEXANDRE BARROS VASCONCELOS LIMA,** brasileiro, inscrito no CPF sob n° 067.622.194-70 e portador da cédula de identidade RG sob n° 31043119-SSP-AL, residente e domiciliado na Ru Leite Oiticica, Centro, CEP: 57.750-000, QUEBRANGULO-ALAGOAS, proprietário do imóvel;
As partes contratantes, acima individualizadas, doravante denominadas simplesmente de **LOCADOR** e **LOCATARIO**, celebram entre si, através do presente instrumento público de contrato através do **processo administrativo n° 02030016/2023**, resolvem, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações especificamente em seu Artigo 57, inciso II, bem como pela Lei de nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, firmar o presente Contrato, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal que emitiu seu parecer, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/03/2023 e REAJUSTE CONTRATUAL, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 08/03/2023 até 08/03/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA- DO REAJUSTE CONTRATUAL
O valor do presente contrato que era de R$ 300.00 (trezentos reais) mensal, com o reajuste passando para R$ 305.58 (trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), cujo valor global é de R$ 3.666,96 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), com base no IGP-M, conforme lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** do Contrato de Locação N° 017/2022-L.I, que passa ser consignado na rubrica orçamentária para o ano de 2023 abaixo:
Órgão: 08- Secretaria Municipal de Assistência Social
0881- Fundo Municipal de Assistência Social
08.0882.08.125.0004.6031- Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3390.36.00.00.00.0000-1500.00.000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, após sua assinatura, como condição indispensável para sua eficácia, e será providenciado pelo Contratante, a teor do disposto no Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:
As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Quebrangulo - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E2793434

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04044/2022 – 4ª CHAMADA – SRP.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar. Com a aplicação dos benefícios da Exclusividade e Reserva de Cotas para às ME, EPP e MEI. Abertura: 26 de Julho de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 11 de Julho de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:9BBBC4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 0201-062/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: CLECIA REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o CNPJ sob n° 27.371716/0001-51. OBJETO: 4º **Termo aditivo de supressão ao contrato nº 0201-062/2021, Oriundo da Inexigibilidade de nº 0201-062/2021 – Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitação e contratos.** A alteração resultará na supressão do objeto contratual, no percentual aproximado de 26% (vinte e seis por cento). Celebração: 09/06/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/ AL, 11 de julho de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:907C81AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO DE Nº 006/2022.

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 1969, do dia 20/01/2023, Código identificador: 2F8212CC, **ONDE SE LÊ**: CONTRATO DE Nº 006/2022 – TP. TOMADA DE PREÇO 006/2022 – 2ª CHAMADA**. LEIA-SE:** CONTRATO DE Nº 004/2023 – TP. TOMADA DE PREÇO 006/2022 – 2ª CHAMADA**.** A íntegra da publicação do Extrato de contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 11 de Julho de 2023.

DERILANDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:4A4EC85A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 05.26.0025/2023
Pregão Eletrônico nº 32/2023
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 05.26.0025/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1D55F382

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.14.0043/2023
Pregão Eletrônico nº 37/2023-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.14.0043/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E34EECFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE32/2023-1 – Processo nº 05.26.0025/2023– Pregão Eletrônico nº 32/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VRM IMPORT LTDA (CNPJ nº 45.157.605/0001-29) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente através das Emendas Parlamentares 19433.04800/1200-15, 19433.04800/1200-10, 19433.04800/1200-13, 19433.04800/1200-12, 19433.04800/1200-06, 19433.04800/1200-14, itens remanescentes (LOTE 02) – Valor global: R$ 8.090,00 (oito mil noventa reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Contrato nº PE32/2023-2 – Processo nº 05.26.0025/2023– Pregão Eletrônico nº 32/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (CNPJ nº 29.583.709/0001-49) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente através das Emendas Parlamentares 19433.04800/1200-15, 19433.04800/1200-10, 19433.04800/1200-13, 19433.04800/1200-12, 19433.04800/1200-06, 19433.04800/1200-14, itens remanescentes (LOTE 03) – Valor global: R$ 1.075,80 (um mil setenta e cinco reais oitenta centavos) – Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6CA3D86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE37/2023-1 – Processo nº 06.14.0043/2023 – Pregão Eletrônico nº 37/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (CNPJ 04.433.214/0001-02) – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de locação de estrutura para eventos e diversos (LOTE 01) – Valor global: R$ 292.296,00 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE37/2023-2 – Processo nº 06.14.0043/2023 – Pregão Eletrônico nº 37/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 04.689.271/0001-57) – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de locação de estrutura para eventos e diversos (LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10) – Valor global: R$ 2.214.750,00 (dois milhões duzentos e quatorze mil setecentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE37/2023-3 – Processo nº 06.14.0043/2023 – Pregão Eletrônico nº 37/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (CNPJ 32.624.627/0001-00) – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de locação de estrutura para eventos e diversos (LOTE 07) – Valor global: R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2888FCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 02/2023, como segue:

1 – HABILITAÇÃO da empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

2 – INABILITAÇÃO da empresa METRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.348.652/0001-33, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

3 – INABILITAÇÃO da empresa R J DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.446.462/0001-53, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

4 – INABILITAÇÃO da empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 28.660.503/0001-02, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

5 - INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 05.541.344/0001-21, por deixar de atender o item 6.2.3.2, bem como apresentou certidão vencida conforme o item 6.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do instrumento convocatório.

6 – INABILITAÇÃO da empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.418.714/0001-26, por deixar de atender o item 6.2.3.2, bem como apresentou certidão vencida conforme o item 6.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do instrumento convocatório.

7 – INABILITAÇÃO da empresa F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 37.565.730/0001-40, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

8 - INABILITAÇÃO da empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 10.779.150/0001-07, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

9 – INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, CNPJ Nº 10.578.355/0001-16, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

10 – INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA FERNANDES E VASCONCELOS, CNPJ Nº 39.547.343/0001-06, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

11 - INABILITAÇÃO da empresa JC3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.162.594-000180, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

12 - INABILITAÇÃO da empresa PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.737.938/0001-54, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

13 - INABILITAÇÃO da empresa LUCENA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 15.130.631/0001-00, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

14 - INABILITAÇÃO da empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:09.066.964/0001-17, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

15 - INABILITAÇÃO da empresa GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 03.956.769/0001-76, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 20/07/2023, às 10:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F069CB7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2023

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 03/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia pertinente a execução da construção do centro social do sítio de Lagoa da Cobra, situado no Município de São José da Tapera/AL, em favor da empresa A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

São José da Tapera/AL, 11 de julho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme o art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 03/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia pertinente a execução da construção do centro social do sítio de Lagoa da Cobra, situado no Município de São José da Tapera/AL, adjudicado à empresa A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20, nos Termos da Tomada de Preços em epigrafe e nas propostas apresentadas.

São José da Tapera/AL, 11 de julho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:45092793

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 008.008.140323
Ata SRP nº 50/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.028/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME, CNPJ nº 20.703.059/0001-53
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio medicinal armazenados em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 06 de julho de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Evilasio Florentino de Lima Neto, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5F88F0E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Dispensa de Licitação - EMERGENCIAL – Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, considerando, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, sua plena regularidade em favor da empresa: **ATACAREJO SANTO ANTÔNIO,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.626.814/0001-58**, conforme proposta de preço ofertada na ordem de **R$72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais);** com o valor total de **R$ 72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais).**

São Luís do Quitunde/AL, 11 de Julho de 2023.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:EC214301

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2023.

Registro de Preços O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando

legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 13/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em favor das empresas: **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.886.605/0001-65, **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39, **MEDICALMED, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75, **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.302.176/0001-85, **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.295.063/0001-37, **PIETRA ODONTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.877.319/0001-19, **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99, **MV COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.438.061/0001-03, **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.697.852/0001-91, **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40, **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, **LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, **216 - MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, **GM FARMA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.214/0001-41, **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.993/0001-11, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

São Miguel dos Milagres/AL, 10 de julho de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:C3571077

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS).

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório (pregão eletrônico), ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços.

Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.

São Sebastião - AL, 11 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:29542B79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (SERVIÇO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA)

Pregão Eletrônico Nº 16/2023 Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Registro de preços para futura Contratação de serviços comum de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, elaboração de estudos ambientais, planilhas orçamentarias.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de julho de 2023, às 9h00, (Horário de Brasília) https://www.comprasnet.gov.br/
UASG – 982875.

São Sebastião - AL, 12 de julho de 2023.

LÁSARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:CA39605E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (LAVAGEM DE VEÍCULOS)

Pregão Eletrônico Nº 17/2023 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos Automotores, visando suprir as necessidades rotineiras das secretarias municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de julho de 2023, às 09h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 11 de julho de 2023.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:BE2A5788

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público a convocação para a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na Tomada de Preço n° 01/2023 referente a Licitação para contratação de empresa especializada para obra de engenharia para construção de pórtico de identificação na entrada da cidade do Município de Tanque D'Arca/AL, para no dia 13/07/2023 às 10h (dez) horas comparecerem a esta CPL, para abertura dos envelopes de proposta comercial.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:73BC80A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1227030/2021 - PROCESSO Nº 1205705/2022 – Procedimento de Contratação: Adesão (Processo nº 1227030/2021) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) - CONTRATADO: MODERNIZA COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.309/0001-83 - Objeto Contratual: 1º TERMO ADITIVO MODERNIZA COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL, Cláusulas Aditivas: 1 - Do Objeto, 2 - Da prorrogação, 3 -Da Inalterabilidade, conforme apresentada nos autos do processo administrativo. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Luciene Ramos Lima Ferraz.

Tanque D'Arca/AL - 13 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E9385C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo nº 3004244/2023. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para aquisição de limpeza, higiene pessoal e descartáveis - Data/Horário: 25 de julho de 2023 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E2721BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Processo nº 3004182/2023. Modalidade/Nº: Chamamento público nº 01/2023 – Tipo: Maior desconto – Objeto: credenciamento de organizações da Sociedade Civil – OSCcom vistas a possíveis e futuras parceria na área educacional - O edital encontra-se disponível no site http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: semed_tanque@hotmail.com

VALDEMYRES DOS SANTOS LIMA
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:EC2AEA43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4° da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 024/2023, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de Ferramentas/Materiais destinados aos servidores envolvidos nas atividades de limpeza pública, jardinagem, capinação, coleta de pequenos e grandes entulhos, serviços executados por esta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 28 de junho de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:BEE25FA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023

Pregão Eletrônico nº 24/2023 – SRP**.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Fornecedor Registrado: INFANTARIA COMERCIAL LTDA;
CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79;
Valor registrado: R$ 1.300,00;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS/MATERIAIS DESTINADOS AOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, COLETA DE PEQUENOS E GRANDES ENTULHOS, SERVIÇOS EXECUTADOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 06/07/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MARCOS PETER NUNES

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:B7354DC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023

Pregão Eletrônico nº 24/2023 – SRP**.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Fornecedor Registrado: LRF DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27;
Valor registrado: R$ 43.527,97;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS/MATERIAIS DESTINADOS AOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, COLETA DE PEQUENOS E GRANDES ENTULHOS, SERVIÇOS EXECUTADOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 03/07/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E LETICIA RABELO FERREIRA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:147257FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023

Pregão Eletrônico nº 24/2023 – SRP**.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Fornecedor Registrado: 43.861.920 MELRY JULIENE DOS SANTOS SILVA;
CNPJ sob nº 43.861.920/0001-07;
Valor registrado: R$ 6.150,00;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS/MATERIAIS DESTINADOS AOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, COLETA DE PEQUENOS E GRANDES ENTULHOS, SERVIÇOS EXECUTADOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 05/07/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MELRY JULIENE DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:BDA8FD55

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 07060014/2023 que tem como objeto a LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER EM CARÁTER DE URGÊNCIA CRIANÇA ACOMETIDA DE ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL TIPO 2 (CID G12), em favor da proponente**, apresentou-se o LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.652.247/0006-10 no valor total de R$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais),** com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 11 de julho de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:D78CFE26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

SUMULA DE CONTRATO Nº 58/2023
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 05.652.247/0006-10
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER EM CARÁTER DE URGÊNCIA CRIANÇA ACOMETIDA DE ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL TIPO 2 (CID G12).
VALOR: R$ 5.320,00
Vigência: 03 meses
Data de assinatura do contrato: 11/07/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 Art. 24, inciso II.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / LAURO MINGUES

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:433806FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 110/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **DISPENSA REAGENTES LABORATORIAIS A SER LICITADA PELO CENTRO DIAGNÓSTICO**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	Teste de hemograma com comodato de analisador de 5 partes com rack automatizada com velocidade de no mínimo 90 testes/hora, interfaceamento, no break e controle de qualidade.	Teste	4.000		
	Teste de HBA1C pela metologia de turbidimetria com comodato de analisador automatizado de bioquímica de no mínimo 240 testes/hora, interfaceamento, no break e controledequalidade	Teste	160		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 10 de julho de 2023.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D3CEFCD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato do Contrato nº 047/2023 - Processo nº 01060013/2023- TP nº 03/2023 - Contratada: **JC3 ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº27.263.594/0001-80. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO POVOADO TANGIL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL - Valor global: **R$ 649.112,99 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e doze reais e noventa e nov centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 07/07/2023- Signatários: Prefeitura Municipal de Viçosa/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo/ Jéssica Vanesca Pedrosa Barros Calheiros /Órgão

Gerenciador - JC3 ENGENHARIA LTDA / Jayme Couto Lima Neto /Representante Legal/Contratada.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:049473D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para o **SEGURO VEICULAR PARA A SAMU**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com / cotacoespmca@gmail.com, Tel./Whats: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 14/07/2023 (sexta-feira) até as 17h00min.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO SEGURO/COBERTURA	UND	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**SEGURO DE AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI** – 3 PASS. PLACA: QLF 5496. COR: BRANCA. CHASSI: 93YMAFEXNJJ735886. COMBUSTÍVEL: DIESEL. MODELO: 2017/2018. RENAVAM: 01127545440.	SEGURO TOTAL: – CASCO – COMPREENSSIVA; – ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS; – DANOS MATERIAIS A TERCEIROS; – DANOS CORPORAIS A TERCEIROS; – ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA – REDE REFERENCIADA; – DANOS AOS VIDROS – REDE REFERENCIADA; – FARÓIS E LANTERNA; – PARABRISA/VIGIA; – RETROVISORES; – VIDROS LATERAIS.	SV ANUAL	01		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:33DB6DCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314022/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 005/2023 em favor das pessoas jurídicas abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ETAPA II e III		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ/MF**	**SERVIÇO INSCRITO**
ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS 11353954463	45.114.029/0001-32	DIARISTA INDEPENDENTE
JOSE AILTON MOTA 77681720430	37.222.782/0001-13	DIARISTA INDEPENDENTE
50.381.849 WILLIAM BARBOSA LIMA	50.381.849/0001-20	DIARISTA INDEPENDENTE
36.108.597 ANDERSON GONÇALVES DA SILVA	36.108.597/0001-30	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE D
38.455.839 JOSE BARTOLOMEU SOUZA DA SILVA	38.455.839/0001-97	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE C
36.955.165 LUCIANO MARQUES SILVA	36.955.165/0001-64	DIARISTA INDEPENDENTE
CARLOS ANDRE LOURENÇO 07493493448	44.831.883/0001-57	PINTOR(A) DE PAREDE INDEPENDENTE
JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA 07608883456	45.516.765/0001-17	DIARISTA INDEPENDENTE
49.681.260 GIVANILDO DA SILVA CARVALHO	49.681.260/0001-69	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE C
VASCELON MARINHO DA SILVA 12855135419	37.762.681/0001-35	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE D
ANDRE MELO DA SILVA 05978675422	37.782.451/0001-38	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE C
JOSE CARLOS DOS SANTOS 43468764472	41.676.902/0001-20	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE D
DJALMA DOS SANTOS 04943640419	37.763.813/0001-43	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE C
COSMO SOARES DOS SANTOS 03591853470	41.454.355/0001-38	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE D
37.219.937 JOSE EDMILSON DA SILVA	37.219.937/0001-62	DIARISTA INDEPENDENTE
JOSE APARECIDO GOMES DA SILVA 05683789460	44.442.984/0001-36	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE D
ERICA RENATA GOMES DA SILVA 10064827410	24.086.822/0001-03	INSTRUTOR(A) DE MÚSICA INDEPENDENTE
ZENEIDE DUDA DA SILVA 44278926472	44.189.051/0001-89	COSTUREIRO(A) DE ROUPAS SOB MEDIDA INDEPENDENTE
49.036.398 ADRIANA ROCHA DOS SANTOS	49.036.398/0001-05	INSTRUTOR(A) DE ARTE E CULTURA EM GERAL INDEPENDENTE
49.014.078 REINALDO AMARO DOS SANTOS	49.014.078/0001-54	PADEIRO(A) INDEPENDENTE - CLASSE A
FAGNO DA SILVA OLIVEIRA 14323444478	41.758.838/0001-26	PADEIRO(A) INDEPENDENTE - CLASSE B
WALLISSON DA SILVA ROCHA 08978720455	37.832.123/0001-07	DIARISTA INDEPENDENTE
DENESSON HENRIQUE FLOR DA SILVA 70477142435	37.767.493/0001-08	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE C
ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO 57207160410	37.728.792/0001-25	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE D
ROMARIO FRANCISCO DA SILVA 09704092490	47.080.438/0001-90	DIARISTA INDEPENDENTE
RICARDO TAVARES CAVALCANTE DA SILVA 12772301451	47.842.973/0001-31	PINTOR(A) DE PAREDE INDEPENDENTE
ELIANDRO OTAVIO DOS SANTOS 08748148474	42.308.367/0001-17	PINTOR(A) DE PAREDE INDEPENDENTE
JOSE SEVERINO DOS SANTOS 88908640444	20.740.433/0001-90	PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE D

Campo Alegre/AL, 12 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9EB1D832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314022/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 005/2023 em favor das pessoas jurídicas abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ETAPA IV		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ/MF**	**SERVIÇO INSCRITO**
EVERSON MARIANO BARBOSA 13326293429	24.508.876/0001-01	DIARISTA INDEPENDENTE
49.329.273 WALBERT ROMEL RAMOS DA SILVA	49.329.273/0001-73	DIARISTA INDEPENDENTE
50.054.319 PAULO HENRIQUE VIANA DA PAZ	50.054.319/0001-78	DIARISTA INDEPENDENTE
50125015 JURANDI BATISTA DOS SANTOS	50.125.015/0001-54	DIARISTA INDEPENDENTE
49.340.437 FELIPE ANTONIO SILVA MARQUES DE CERQUEIRA	49.340.437/0001-63	DIARISTA INDEPENDENTE
LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS 65079248491	41.752.956/0001-27	PINTOR(A) DE PAREDE INDEPENDENTE
49.870.079 SOL VICTORIA SANTOS ROMÃO	49.870.079/0001-09	PEDREIRO INDEPENDENTE – CLASSE C
JAEDSON VIEIRA DA SILVA 11700626442	33.023.090/0001-95	PINTOR(A) DE PAREDE INDEPENDENTE
40.914.493 JOSE ALEXANDRE MOTA DA SILVA	40.914.493/0001-90	SOLDADOR(A)/BRASADOR(A) INDEPENDENTE
50.195.782 DEYVISSON EDUARDO DA SILVA	50.195.782/0001-30	SOLDADOR(A)/BRASADOR(A) INDEPENDENTE
48.188.688 JARLAN VICTOR FERREIRA BERTO	48.188.688/0001-01	SOLDADOR(A)/BRASADOR(A) INDEPENDENTE
50.632.059 JULIO CESAR GONÇALVES	50.632.059/0001-70	PEDREIRO INDEPENDENTE – CLASSE C
ADAUTO OTAVIO DOS SANTOS 10548853460	47.924.817/0001-10	DIARISTA INDEPENDENTE
DOMILTON DA SILVA 46994254453	44.886.280/0001-52	PEDREIRO INDEPENDENTE – CLASSE C
MOISES PEDRO ALVES 07909575410	44.940.692/0001-23	DIARISTA INDEPENDENTE
50.960.134 JOSÉ BRUNO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	50.960.134/0001-22	DIARISTA INDEPENDENTE
49.340.889 ROBERTO FERREIRA DA SILVA	49.340.889/0001-45	DIARISTA INDEPENDENTE
49.342.344 JOSIVALDO FELIX DOS SANTOS	49.342.344/0001-78	DIARISTA INDEPENDENTE

Campo Alegre/AL, 15 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:12B3207D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS SERVIDORES APOSENTADOS DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS SERVIDORES APOSENTADOS DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF
Considerando a apresentação da documentação apresentada pelos servidores aposentados da rede municipal de educação de Dois Riachos/AL, a fim de comprovar o exercício de atividade pedagógica durante o período de 1998 a 2006 para fins de recebimento do precatório do antigo FUNDEF;

Considerando a análise da supramencionada documentação realizada pela Comissão instituída em Dois Riachos/AL, instituída por meio da Portaria n° 13/2023 de 04 de abril de 2023 para processar os pedidos de habilitação e credenciamento dos servidores beneficiários dos recursos oriundos do precatório do antigo FUNDEF;

Por meio deste, torna-se público o resultado da análise na forma seguinte:

AUDALIA MARIA DEFENSOR CARLOTA	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada menciona o exercício de atividade pedagógica nos anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, entretanto, nenhum documento está autenticado pelo órgão competente. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providenciar, junto ao órgão competente, a autenticação da documentação referente aos anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.**
BENEDITO NOVAIS DE MELO	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada comprova os anos 2002 e 2003. Documentação referente aos anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2004, 2005 e 2006, não consta seu nome e, portanto, não comprova o exercício de sua atividade pedagógica. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, juntar documentos que comprovem o exercício de atividade pedagógica nos anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2004, 2005 e 2006.**
CÍCERA SOARES DE ARAÚJO	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada menciona o exercício de atividade pedagógica nos anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2006, entretanto, não está autenticada pelo órgão competente. Os documentos relativos aos anos 2004 e 2005 não apontam a profissão exercida pela Requerente e, portanto, não comprovam o exercício de atividade pedagógica no período. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providenciar a autenticação da documentação relativa aos anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2006, bem como para juntar documentos que comprovem os anos 2004 e 2005.**
CÍCERA ROZANGELA FIRMINO TAVARES	REQUERIMENTO: 1999 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada menciona o exercício de atividade pedagógica no ano 2006, entretanto, não está autenticada pelo órgão competente. Quanto aos anos 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, somente juntou ficha financeira, que não é suficiente para comprovar o exercício de atividade pedagógica. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providenciar a autenticação da documentação referente ao ano 2006, bem como para juntar documentos que comprovem os anos 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005.**
CLEONICE ROSENDO DA SILVA NUNES	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: Somente juntou as fichas financeiras do período solicitado, que não é suficiente para comprovar o exercício de atividade pedagógica. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, juntar documentos que comprovem os anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 e 2006**
EVA FERREIRA SILVA	REQUERIMENTO: 1998 a 2005. ANÁLISE: A documentação apresentada comprova o exercício de atividade pedagógica nos anos 1999, 2001, 2002, 2003 e 2004. Os documentos relativos aos anos de 1998 e 2000 não possuem autenticação do órgão competente. Não comprovou 2005 e 2006, vez que só juntou relação de empregados que não consta seu nome e, portanto, não comprova o exercício de atividade pedagógica no período. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providenciar a autenticação dos documentos relativos aos anos 1998 e 2000, bem como para**

	juntar documentos que comprovem o exercício de atividade pedagógica nos anos 2005 e 2006.
JOSEFA NILDA CARLOTA DE AZEVEDO	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada menciona o exercício de atividade pedagógica durante o período de 1998 a 2004, mas não está autenticada pelo órgão competente. Quanto aos anos 2005 e 2006, somente promoveu a juntada de livros de ponto que não mostram a profissão exercida pela Requerente e, portanto, não comprova o exercício de atividade pedagógica. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providenciar a autenticação da documentação referente aos anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004, bem como para juntar documentos que comprovem os anos 2005 e 2006.**
JOSEFA FERREIRA DA SILVA	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada menciona o exercício de atividade pedagógica nos anos 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, mas os documentos não possuem autenticação do órgão competente. Não comprovou 1998 e 1999 **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providenciar a autenticação dos documentosrelativos aos anos 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, bem como juntar documentos que comprovem os anos 1998 e 1999.**
JOSIENE MARIA VIEIRA	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar os anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004. Não comprovou 2005 e 2006, uma vez que só juntou registros de ponto e registros de empregados que não apresentam a profissão da Requerente e, portanto, não comprovam o exercício de atividade pedagógica. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, juntar documentos que comprovem os anos 2005 e 2006.**
LINDINALVA AUDALIA DA SILVA	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada menciona o exercício de atividade pedagógica nos anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2003 e 2004, entretanto, não está autenticada pelo órgão competente. Quanto aos anos 2002 e 2005, só juntou ata de resultados finais que não constam seu nome e, portanto, não comprova o exercício de atividade pedagógica. Não comprovou 2006. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providenciar a autenticação dos documentos relativos aos anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2003 e 2005, bem como para juntar documentos que comprovem os anos 2002, 2005 e 2006.**
LUCIENE ALVES OLIVEIRA LOPES	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar os anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2005 e 2006. Quanto ao ano de 2004, só fez a juntada de folhas de ponto, que não constam a profissão exercida pela Requerente e, portanto, não comprova o exercício de atividade pedagógica. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, juntar documentos que comprovem o exercício de atividade pedagógica no ano 2004.**
MARIA HORTÊNCIA DA SILVA	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar os anos 1998 e 1999. Quanto aos anos 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, só juntou documentos que não apontam a profissão exercida pela requerente, de modo que não é possível comprovar o exercício de atividade pedagógica. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, juntar documentos que comprovem o exercício de atividade pedagógica nos anos 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.**
MARIA JOSÉ MOURA DA SILVA SOARES	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar o exercício de atividade pedagógica durante os anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. **PARECER: Requerimento DEFERIDO quanto ao período de 09 (nove) anos.**
MARIA VIEIRA DA ROCHA	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar o exercício de atividade pedagógica durante os anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. **PARECER: Requerimento DEFERIDO quanto ao período de 09 (nove) anos**
MARIA BETÂNIA DE NOVAIS MELO	REQUERIMENTO: 2001 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar os anos 2001, 2002, 2003, 2005 e 2006. Não comprovou o ano 2004. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, juntar documentos que comprovem o exercício de atividade pedagógica no ano 2004.**
MARIA CLEONICE DE MELO NOVAIS	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar o exercício de atividade pedagógica durante os anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. **PARECER: Requerimento DEFERIDO quanto ao período de 09 (nove) anos**
MARIA DE LOUDES ALVES COSTA	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar o exercício de atividade pedagógica durante os anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. **PARECER: Requerimento DEFERIDO quanto ao período de 09 (nove) anos**
MARIA JOSÉ LIMA DAS GRAÇAS	REQUERIMENTO: 1998 a 2004. ANÁLISE: A documentação apresentada menciona o exercício de atividade pedagógica em todo o período solicitado, entretanto, não está autenticada pelo órgão competente. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providenciar a autenticação da documentação apresentada.**
MARIA DE LOURDES DA SILVA	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar o exercício de atividade pedagógica durante os anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. **PARECER: Requerimento DEFERIDO quanto ao período de 09 (nove) anos**
MARIA SOARES DE MELO	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada menciona o exercício de atividade pedagógica nos anos 1998 e 1999, entretanto, não possui autenticação do órgão competente. Quanto aos 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, somente juntou o CNIS, que não é suficiente para comprovar o exercício de atividade pedagógica. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providenciar a autenticação dos documentos relativos aos anos 1998 e 1999, bem como para juntar documentos que comprovem os anos 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.**
MARINA ALVES DE LIMA	REQUERIMENTO: 1998 a 2004. ANÁLISE: A documentação apresentada menciona o exercício de atividade pedagógica em todo o período solicitado, entretanto, não está autenticada pelo órgão competente. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providenciar a autenticação da documentação apresentada.**
MARIZETE DE ARAÚJO FERREIRA	REQUERIMENTO: 1998 a 2005. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar os anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004. Não comprovou 2005. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, juntar documentos que comprovem o exercício de atividade pedagógica no ano 2005.**
MARGARIDA TELIS DA SILVA FERRO	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar o exercício de atividade pedagógica durante os anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. **PARECER: Requerimento DEFERIDO quanto ao período de 09 (nove) anos**
MIRIAM FERREIRA DA SILVA	REQUERIMENTO: 1999 a 2004. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar o exercício de atividade pedagógica nos anos 1999, 2000, 2003 e 2004. Não comprovou 2001 e 2002. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, juntar documentos que comprovem o exercício de atividade pedagógica nos anos 2001 e 2002.**
NEUSA TAVARES DE SIQUEIRA	REQUERIMENTO: 2001 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar o ano 2005. Documentação relativa ao ano 2006 não está autenticada pelo órgão competente. Quanto aos anos 2001, 2002, 2003 e 2004, só fez a juntada de fichas financeiras, que não são suficientes para comprovar o exercício de atividade pedagógica. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providenciar a autenticação da documentação relativa ao ano 2006, bem como para juntar documentos que comprovem o exercício de atividade pedagógica nos anos 2001, 2002, 2003 e 2004**.
RENEIDE BARROS SOARES	REQUERIMENTO: 2005 e 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada menciona o exercício de atividade pedagógica nos anos 2005 e 2006, entretanto, não está autenticada pelo órgão competente. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providenciar a autenticação da documentação referente aos anos 2005 e 2006.**
ROSÁLIA NUNES DA SILVA	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar os anos 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004. Documentos relativos aos anos 1998, 2005 e 2006 sem autenticação do órgão competente. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providencia a autenticação dos documentos relativos aos anos 1998, 2005 e 2006.**
VÂNIA HORTÊNCIO DA SILVA	REQUERIMENTO: 1998 a 2006. ANÁLISE: A documentação apresentada é suficiente para comprovar os anos 2005 e 2006. Documentos relativos aos anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 sem autenticação do órgão competente. **PARECER: Conclusão prejudicada. Intime-se a parte para, no prazo de 07 (sete) dias, providencia a autenticação dos documentos relativos aos anos 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.**

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:2B6AF59C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0707.003/2023

Partes: PMMD e a empresa **K DE P BATISTA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.251.753/0001-47.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria para avaliação dos processos e sistemas informatizados existentes, necessários à implantação do e-Social, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência e neste Termo de Contrato.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação dos serviços de consultoria para avaliação dos processos e sistemas informatizados existentes, necessários à implantação do e-Social; Identificação dos setores e profissionais responsáveis por cada evento; Mapeamento dos processos que não estão em conformidade com o e-Social; Adequação e definição das rotinas ao e-Social à legislação vigente; Criação de Plano de Ação para cada evento do e-Social; Ações mitigatórias para eliminação dos riscos operacionais para implantação do e-Social; Implantação, parametrização, configuração e capacitação dos usuários na plataforma do e-Social na web; Parametrização e configuração dos softwares envolvidos na geração, validação e envio dos arquivos; Prestação de serviços para implantação do e-Social, prevendo implementação dos processos de parametrização à execução da transmissão dos arquivos iniciais, com geração, validação e transmissão dos arquivos da primeira remessa; Treinamento conceitual e funcional dos colaboradores responsáveis pela continuidade dos serviços; Acompanhamento junto ao usuário responsável durante a geração, validação e transmissão dos arquivos da segunda remessa; Realização da confirmação de recebimento e validação por parte dos órgãos governamentais, acompanhando e realizando possíveis retificações; Adequação em função de possíveis alterações impostas pelo Grupo Gestor do e-Social; Treinamento para Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e emissão de guias.	MÊS	12	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir data de sua assinatura.
Preço: O valor total da contratação é de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**
Data de Assinatura: 07 de julho de 2023.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Klindger de Paula Batista
K DE P BATISTA – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:60DF73FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0106.08/2023

Partes: PMMD e **BENEDITO SOARES DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 485.081.794-72.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **TRIO MARECHAIS DO FORRÓ,** credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 004/2023, para prestar serviço de apresentação artística **NOS FESTEJOS JUNINOS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), nos horários, locais e calendário abaixo relacionados:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE
ARRAIÁ DA TUQUANDUBA	08/06/2023	19H	POVOADO TUQUANDUBA
ARRAIÁ DO GISLENE	09/06/2023	20H	RESIDENCIAL GISLENE MATHEUS
ARRAIÁ DOS COMUNIDADE	10/06/2023	20H	BARRA NOVA
ARRAIÁ DOS AMIGOS	14/06/2023	14H	TERRA DA ESPERANÇA
ARRAIÁ DA COMUNIDADE	17/06/2023	20H	TERRA DA ESPERANÇA
MASTRO DE SÃO JOÃO	18/06/2023	15H	POVOADO PEDRAS
ARRAIÁ DA ESCOLA CAROS AVELINO	22/06/2023	18:30H	GISLENE MATHEUS
ARRAIÁ DOS AMIGOS	23/06/2023	20H	VELEIROS DO FRANCÊS
ARRAIÁ DO RIACHO	25/06/2023	18H	RIACHO VELHO
ARRAIÁ DA SEMED	28/06/2023	12H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ARRAIÁ DE TAPERAGUÁ	01/07/2023	18H TAPERAGUÁ	

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Preço: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada tocata, perfazendo um total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) equivalente a 11 (onze) tocatas estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Benedito Soares dos Santos – Representante Legal
TRIO MARECHAIS DO FORRÓ – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C2D00925

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505.009/2023

Partes: PMMD e a empresa **ASSUMPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME,** inscrita no CNPJ nº 04.473.960/0001-20
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, demais normas legais aplicáveis.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as necessidades da Prefeitura de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2022.
Valor: O valor global deste contrato é de **R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).**
Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da CONTRATADA:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Quant. Saldo	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Total Registrado (R$)
01	ESTABILIZADOR1000VA, NO MÍNIMO; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA REDE; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: AUTO DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRE TEMPERATURA; FILTRO DE LINHA; LED COM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO (115-127/220V) SAIDA 110 FIXA; NÚMERO DE TOMADAS: 5 (SUFIXO V), NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS (NBR 14136:2002); PROTEÇÃO DE SOBRETEMPERATURA: SIM; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	TR LUX / 1000va	97	R$ 249,00	R$ 24.153,00
02	ESTABILIZADOR1000VA, NO MÍNIMO; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA REDE; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: AUTO DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRE TEMPERATURA; FILTRO DE LINHA; LED COM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO (115-127/220V) SAIDA 110 FIXA; NÚMERO DE TOMADAS: 5 (SUFIXO V), NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS (NBR 14136:2002); PROTEÇÃO DE SOBRETEMPERATURA: SIM; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	TR LUX / 1000va	3	R$ 249,00	R$ 747,00
Valor total do Saldo remanescente da ARP n. 15.1/2022: R$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).					

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal a partir da data de sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
Joilson Carvalho de Assunção – Representante Legal
ASSUMPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:ED1F7C2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 09/2023/CMDCA-TV DE 07 DE JULHO 2023

Informa o resultado das provas de conhecimento especifico e de informática dos pré-candidatos para o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar 2023 do Município de Teotônio Vilela-AL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teotônio Vilela por meio da Comissão Especial para o processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2024-2028, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal 1.263/2023, a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Resolução do Conanda nº 231/2022, faz divulgar o resultado das provas de conhecimento especifico e de informática dos pré-candidatos para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, que aconteceu no dia 02 de julho de 2023 na EMEF Dom Avelar Brandão Vilela, conforme segue:

· ANEXO I – RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECIFICO E DE INFORMÁTICA

Conforme o subitem nº 7.14 do Edital nº 001/2023-CMDCA/TV de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Gestão 2024-2028 do Município de Teotônio Vilela-AL, com fundamento na Lei Municipal 1.263/2023, a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Resolução do Conanda n.º 231/2022, aqueles que desejarem recorrer referente ao resultado da prova, sejam impugnantes, sejam os próprios pré-candidatos, devem até o dia 11 de julho de 2023 preencher o formulário que está anexado ao Edital nº 002/2023-CMDCA/TV e encaminhar a Sala dos Conselhos, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro, das 14h ás 17h, podendo também ser enviada pelo endereço eletrônico, email: cmdcatv@hotmail.com, onde após apreciação da Comissão Especial junto ao Ministério público será publicado a Lista Final dos Candidatos Aptos no dia 17 de julho de 2023.

Teotônio Vilela – AL, 07 de julho de 2023.

WÁGNER DA SILVA SOARES
Presidente do CMDCA

ANEXO I

RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS E DE INFORMÁTICA DOS PRÉ-CANDIDATOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE TEOTÔNIO VILELA-AL / 2023, FORNECIDO PELA EMPRESA APLICADORA:

Nº	NOME DOS DEFERIDOS	NOTAS PROVA OBJETIVA	NOTAS PROVA INFORMÁTICA	RESULTADO

01	Admilson Marcolino da Silva Júnior	**5,5**	**APTO**	**NÃO APROVADO**
02	Ana Paula Matias Eloi de Lima	**3,75**	**APTO**	**NÃO APROVADO**
03	Claudemir Calixto da Silva	**7,0**	**APTO**	**APROVADO**
04	Claudionor Cicero da Silva Neto	**6,5**	**APTO**	**APROVADO**
05	David Ferreira de Araújo	**6,0**	**APTO**	**APROVADO**
06	Edvaldo Simião da Silva	**3,5**	**APTO**	**NÃO APROVADO**
07	Genivaldo Correia dos Santos	**4,0**	**APTO**	**NÃO APROVADO**
08	Jéssica Nayara Mendes Leandro	**6,0**	**APTO**	**APROVADO**
09	João Ulisses dos Santos	**7,5**	**APTO**	**APROVADO**
10	José Leandro Rodrigues B. dos Santos	**6,75**	**APTO**	**APROVADO**
11	José Obiragildo Minervino	**7,75**	**APTO**	**APROVADO**
12	Josilene Ramos dos Santos	**2,5**	**APTO**	**NÃO APROVADO**
13	Lany Karoliny Mendes	**6,0**	**APTO**	**APROVADO**
14	Meemias da Silva Santos	**7,5**	**APTO**	**APROVADO**
15	Silvano José da Silva	**9,0**	**APTO**	**APROVADO**
16	Whania Vieira A. dos Santos	**4,0**	**APTO**	**NÃO APROVADO**

Publicado por:
Joyce Evans Barbosa Silva
Código Identificador:4EC6F625

